



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.053

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1959

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.873, DE 22 DE MAIO DE 1959

Abre o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) em favor da União Espirita Paraense.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 1.567 de 5 de agosto de 1958, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 18.822, de 7 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) destinado ao pagamento de auxílio concedido à construção da Casa de Saúde da União Espirita Paraense.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de Maio de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado,

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.874, DE 22 DE MAIO DE 1959

Dispõe sobre a transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Finanças do orçamento vigente.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Finanças, consignação "Matadouro do Maguari", sub-consignação "Material Permanente", item "Aquisições no exercício", para o igual item da sub-consignação "Material de consumo", da mesma consignação, a importância de cento e sessenta e seis mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 166.700,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado,

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.875, DE 22 DE MAIO DE 1959

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça do orçamento vigente.

O Governador do Estado, usando

das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça, consignação "Asilo Dom Macêdo Costa", sub-consignação "Material Permanente", — item "Móveis e Utensílios", para a sub-consignação, "Material de Consumo" item "Diversas utilidades", da mesma consignação, a importância de vinte quatro mil cruzeiros (24.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.876, DE 22 DE MAIO DE 1959

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça do orçamento vigente.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2.º, combinado com o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado, no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado do Interior e Justiça, consignação "Inspeção da Polícia Marítima e Aérea", sub-consignação "Material permanente" — item "Para aquisição no exercício, para o item "Vestuário", da sub-consignação "Material de Consumo", da mesma consignação, a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 25/5/59:

Ofícios:

N. 206, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Maria Jacy Guimarães Santos, solicitando efetividade — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

S/n., da Prefeitura Municipal de Tucuruí, solicitando a nomeação do Sr. Antônio Pereira de Souza, para o cargo de Coletor Estadual — Ao Diretor da Fiscalização e Tomadas de Contas, para determinar que o Tesoureiro da Coletoria, passe a responder pelo expediente da Coletoria até segunda ordem.

N. 82, do Prefeito Municipal de Ananindeua, propondo a nomeação do Sr. José Casemiro Ribeiro. — Como parece. Ao D. S. P. para baixar ato.

N. 289, da Secretaria de Saúde Pública, dando autorização ao Dr. Humberto Lima dos Santos, diretor da Colônia do Prata, para receber na S. F. as Quotas e Taxas sobre Bebidas Alcoólicas — Como parece, nos termos da informação. Ao S. E. F. para atender.

N. 24, do Presidente da Câmara Municipal de Anhangá, fazendo solicitação — Ao S. E. C. para dizer.

S/n., do Presidente do Diretório Municipal do PSD., em Inhangapi, propondo a nomeação da professora Terezinha Lameira Magalhães — Indeferido, nos termos da informação do D. S. P.

Petições:

0090—De Antônia Ceres Cunha de Oliveira, solicitando licença, para tratamento de saúde — Deferido, nos termos da informação. Ao D. S. P. para o ato.

0124—De Francisco Belo da Silva, solicitando licença para abater gado no Matadouro Maguari — Deferido, nos termos da informação do Diretor do Matadouro do Maguari.

0039—De Pedro Paulo dos Santos, requerendo adicionais por tempo de serviço. — Deferido, nos termos do parecer do D. S. P.

0162—De Maria Albuquerque dos Santos Costa, solicitando reajustamento de seus vencimentos — Arquite-se.

—Da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância, de Capanema, solicitando o pagamento da subvenção a que tem direito. — Ao S. F. para dizer.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE

DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 18/5/59:

Petições

0204—De Antônio Eutrópio de Souza, capitão da reserva remunerada da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submetam-se o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0205—De Djalma Ribeiro Vieira, soldado, reformado da P.M.E. —reajustamento de proventos. — Submeta-se o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0224—De João de Almeida Martins, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de

acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0229—De Pedro Pêres de Gusmão, sargento reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o presente expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0230—De Astéro Soares de Castro, 3.º tenente da reserva remunerada da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o presente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

Em 21/5/59:

054—De Nestor Marques de Souza, 1.º tenente reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Submeta-se o expediente à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0187—De Francisco Rodrigues

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

GOVERNADOR DO ESTADO:  
General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHAES  
CARDOSO BARATA**

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:  
**JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA**

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:  
**Dr. ARNALDO MORAIS FILHO**

SECRETARIO DE FINANÇAS:  
**Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID**

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:  
**Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH**

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:  
**Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:  
**Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA**

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:  
**Dr. JOSÉ MENDES MARTINS**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

**Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO**  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas  
diariamente, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS****CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

**ESTADOS E MUNICÍPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... " 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,  
10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24  
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
I. O., e no pósto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas  
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva  
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,  
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa  
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
necerão aos assinantes que os solicitarem.

de Lima, 2.º sargento reformado  
da P. M. E. — reajustamento de  
proventos. — Submeta-se o expedi-  
ente à superior consideração do  
Exmo. Sr. General Governador,  
com os pareceres retro, com os  
quais estou de acôrdo, opinando  
pelo indeferimento do pedido, por  
falta de amparo legal.

0189—De Firmino Malcher Pi-  
non, 2.º sargento da reserva re-  
munerada da P. M. E. — reajus-  
tamento de proventos. — Subme-  
ta-se o expediente à superior consi-  
deração do Exmo. Sr. General  
Governador, com os pareceres re-  
tro, com os quais estou de acôrdo,  
opinando pelo indeferimento do  
pedido por falta de amparo legal.

0196—De Alberto da Silva Re-  
zendê, 1.º tenente reformado da  
P. M. E. — reajustamento de pro-  
ventos. — Submeta-se o expediente  
à superior consideração do Exmo.  
Sr. General Governador, com os  
pareceres retro, com os quais es-  
tou de acôrdo, opinando pelo in-  
deferimento do pedido, por falta  
de amparo legal.

0197—De Marcelino Lima de  
Aguiar tenente-coronel reformado  
da PME — reajustamento de pro-  
ventos. — Submeta-se o expedien-  
te à superior consideração do  
Exmo. Sr. General Governador,  
com os pareceres retro, com os  
quais estou de acôrdo, opinando  
pelo indeferimento do pedido, por  
falta de amparo legal.

0198—De Osmar Queiroz Holan-  
a, 2.º tenente da reserva remun-  
erada da PME. — reajustamen-  
to de proventos. — Submeta-se o  
expediente à superior considera-  
ção do Exmo. Sr. General Gover-  
nador, com os pareceres retro,  
com os quais estou de acôrdo, opi-  
nando pelo indeferimento do pe-  
ido, por falta de amparo legal.

0206—De Luiz José Garcez, 3.º  
sargento reformado da PME. —  
reajustamento de proventos. —  
Submeta-se o expediente à supe-  
rior consideração do Exmo. Sr.  
General Governador, com os pa-  
receres retro, com os quais estou  
de acôrdo, opinando pelo indefe-  
rimento do pedido, por falta de  
amparo legal.

0208—De Joel Romão de Oli-  
veira, 3.º sargento reformado da  
PME. — reajustamento de pro-  
ventos. — Submeta-se o expedien-  
te à superior consideração do  
Exmo. Sr. General Governador,  
com os pareceres retro, com os  
quais estou de acôrdo, opinando  
pelo indeferimento do pedido, por  
falta de amparo legal.

Em 22/5/59:  
0258—De Demócrito Rodrigues  
de Noronha, solicitação. — Enca-  
minhe-se ao D. E. S. P.

**Ofício**

Em 21/5/59:  
N. 238, do Departamento Esta-  
dual de Segurança Pública, pro-  
posta de nomeação para o inte-  
rior. — A D. S. para atos.

**Boletins**

Em 20/5/59:  
N. 106, do Departamento Esta-  
dual de Segurança Pública, servi-  
ço para o dia 16/5/59. — Arqui-  
ve-se.

—N. 107, do Departamento  
Estadual de Segurança Pública,  
serviço para o dia 16/5/59. — Vis-  
to. Arquite-se.

**Ofícios**

Em 22/5/59:  
N. 50, da 28.ª Circunscrição de  
Recrutamento — 8a. Região Mili-  
tar, sobre os ofícios ns. 22-A, de  
11/3 e 37-A, de 23/4 da referida  
CR. — Ao D. E. S. P., para pro-  
videnciar o atendimento do que o  
coronel signatário pede.

—N. 640, do Departamento Es-  
tadual de Segurança Pública, ane-  
xo o of. s/n. da Delegacia de Eco-  
nomia Popular. — Dar publicida-  
de.

—N. 241, da Assistência Ju-  
venil-Belem, publica-  
ção de edital em que é requerente  
Amélia Rosa de Lima. — Ao  
D. O. para atender.

—N. 434, da Divisão do Pessoal,  
anexo o processo de aposentado-  
ria de Jaime Cruz Santos, comis-  
sário de polícia na Capital. — A  
D. S. para os devidos fins.

**Petições**

Em 21/5/59:  
0212—De Raimundo Sostenes  
Ferreira, 2.º sargento reformado  
da PME. — reajustamento de pro-  
ventos. — Submeta-se o expedi-  
ente à superior consideração do  
Exmo. Sr. General Governador,  
com os pareceres retro, com os  
quais estou de acôrdo, opinando  
pelo indeferimento do pedido, por  
falta de amparo legal.

0215—De Lourival Lira, solda-  
do reformado da PME. — rea-  
justamento de proventos. — Sub-  
meta-se o expediente à superior  
consideração do Exmo. Sr. Gene-  
ral Governador, com os pareceres  
retro, com os quais estou de acôr-  
do, opinando pelo indeferimento  
do pedido por falta de amparo  
legal.

0222—De Júlio Otéro Henrique  
de Seabra, tenente-coronel da re-  
serva remunerada da PME. — rea-  
justamento de proventos. — Sub-  
meta-se o expediente à superior  
consideração do Exmo. Sr. Gene-  
ral Governador, com os pareceres  
retro, com os quais estou de acôr-  
do, opinando pelo indeferimento  
do pedido por falta de amparo le-  
gal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO  
DE RECEITA**

Expediente despachado pelo  
Sr. Diretor do Departam-  
ento de Receita.

Em 22-5-59.

**Processos:**

N. 2273, da Companhia Ind-  
ustria e Comercial Brasileira  
de Produtos Alimentares.  
— Dada baixa no manifesto  
geral, verificado, entregue-se.

—N. 2274, de S. Pereira  
da Fonseca — Verificado, em-  
barque-se.

—N. 2275, do mesmo re-  
querente. — Idêntico despa-  
cho.

—N. 2276, de Junzo Fu-  
ruta — Verifique-se o con-  
teúdo dos sacos e permita-se  
o embarque, se estiver con-  
forme.

—Ns. 20 e 21, do Serviço

Especial de Saúde Pública —  
Embarque-se.

—Ns. 306 e 305, do De-  
partamento Nacional de En-  
demias Rurais — Embarque-  
se.

—N. 18, do Serviço Es-  
pecial de Saúde Pública —  
Embarque-se.

—Ns. 2419, do Serviço  
Especial de Saúde Pública —  
Dada baixa no manifesto ge-  
ral, entregue-se.

—N. 2420, do Serviço  
Especial de Saúde Pública —  
Dada baixa no manifesto ge-  
ral, entregue-se.

—N. 138, do Serviço de  
Sinalização Náutica do Nor-  
te — Embarque-se.

—N. 2277, de Morre Mc  
Comarck (Navegação) S. A.  
— Dada baixa no manifesto  
geral, verificado, entregue-se.

—N. 2282, de Lamartine  
Lucas Simões — Verificado,

embarque-se.  
 —N. 2384, de D. Vieira & Cia. — Verificado, entregue-se.  
 —N. 27, da Cantina da Aeronáutica de Belém (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 28, da Cantina da Aeronáutica de Belém (1a. Zona Aérea) — Ilêntico despacho.  
 —N. 129, da Polícia Militar — Ciente. Arquivado-se.  
 —N. 2281, de Pará Refrigerantes S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.  
 —N. 2280, do Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Verificado, embarque-se.  
 —N. 2287, de Carlos Alberto Chady — Ao conferente do armazém 10, para verificar e entregar.  
 —N. 2286, de Valdemar Filgueiras Viana — Ao conferente do armazém n. 10, para verificar e entregar.  
 —S/n., da Inspetoria Regional de Belém do Pará — Embarque-se.  
 —N. 2292, de Martin Representações e Comércio S. A. — Informe o chefe da 2a. Seção.  
 —N. 2291, de Moisés Isaac Benchimol — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 2290, de Célia Hage — Verificado, embarque-se.  
 —N. 2289, da Prefeitura Municipal de Coari — Verificado, embarque-se.  
 —N. 2288, de A. S. Cruz — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.  
 —N. 2294, da Missão Salesiana do Rio Negro — Verificado, embarque-se.  
 —N. 2293, de Indústria e Comércio de Minérios S. A. — Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.  
 —N. 2296, de Representações Atlas Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 2295, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para assistir e informar.  
 —N. 2297, de Armando José Ribeiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 2272, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para verificar permitir a descarga e informar.  
 Em 23-5-59.  
 —N. 2298, de Arruda Pinto & Cia. — Verificado, entregue-se.  
 —N. 2295, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — A 2a. seção.  
 —Ns. 129 e 1147, do Quartel General (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—Frequência da guarnição da lancha "Inspetor Pinto Marques" — A Contadoria.  
 —N. 2300, do Colégio Santa Rosa — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 2299, do mesmo colégio — Idêntico despacho.  
 —N. 2140, da Companhia Industrial do Brasil — A 2a. Seção.  
 —N. 2141, da mesma Companhia. — Idêntico despacho.  
 —Ns. 235, 234, 233 e 232, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Embarque-se.  
 —N. 2278, de Walter J. Streithorst — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 2305, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, aliás da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.  
 —N. 2302, de Tuji & Cia. — A 1a. seção, para os devidos efeitos.  
 —N. 2301, de A. Peres & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —Ns. 596, 598 e 597, do Lóide Brasileiro. — Reembarque-se.  
 —N. 2303, de Wolfgang. — Verificado, embarque-se.  
 —N. 2307, de Joaquim Penalva Santos — Ao conferente do armazém n. 10, para transferir ao ponto de reembarque.  
 —N. 2306, do Centro de Produção Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
 —N. 0951, do Comando do 4o. Distrito Naval — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 —N. 401, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.  
 —N. 437, da Inspetoria Regional de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
 —N. 2311, de Luiz de Castro Moura — A 1a. Seção.  
 —N. 2308, de Valentim Baracho — A 1a. seção.  
 —N. 2309, de José Gama Bezerra — A 1a. seção.  
 —N. 2310, de Durval Cipriano Costa — A 1a. seção.  
 —N. 2312, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao conferente do armazém, para assistir e informar.  
 —N. 2314, do mesmo requerente. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.  
 —N. 128, do Quartel General (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**Arrecadação do dia 22 de maio de 1959**

Renda de hoje p/o Tesouro.....	1.787.467,70
Renda de hoje comprometida.....	63.904,80
<b>Total de hoje .....</b>	<b>1.851.372,50</b>
<b>Total até ontem .....</b>	<b>47.075.682,10</b>
<b>Total até hoje .....</b>	<b>48.927.054,60</b>
<b>Total até 30 de abril .....</b>	<b>205.596.080,30</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>254.523.134,90</b>

Visto: — (Assinatura le gível), Diretor. Confere: — **Neusa Carvalho**, pela Contador.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**

**T E S O U R A R I A**

Saldo do dia 19-5-1959 .....	11.719.582,50
Renda do dia 20-5-1959 .....	1.758.577,10
Recolhimentos e descontos ..	346.319,30
<b>Soma .. .....</b>	<b>13.824.478,90</b>
Pagamentos efetuados no dia 20-5-959 .. .....	4.918.893,10
<b>Saldo para o dia 21-5-1959..</b>	<b>8.905.585,80</b>

Departamento de Despesa, 20 de maio de 1959. — **Expedito Almeida**, Diretor.

**JUNTA COMERCIAL**

Processos deferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período de 13 a 17 de abril de 1959.

**Autorizações para comercial**

- 1 — Tiago Amaral & Cia., firma desta praça, requerendo o registro da escritura de autorização para comercial que Tiago da Mata Amaral outorga à sua esposa dona Maria do Carmo Lima do Amaral.
- 2 — Safira Ribeiro Hoyos, requerendo o registro da escritura de autorização para comercial, que lhe outorga seu esposo Emídio Hoyos.
- 3 — Osvaldo Nunes Direito, requerendo o registro da escritura de autorização para comercial, que outorga à sua esposa dona Diva Reis Direito.
- 4 — Camilo Chaker & Cia., requerendo o registro da escritura de autorização para comercial, que Emílio Farah Melém outorga à sua esposa dona Ester Matos Melém.
- 5 — Afrânio Vieira da Costa, técnico em contabilidade, requerendo o registro da escritura pública de autorização para comercial, que Raul da Silva Martins outorga à sua esposa dona Izaura Rodrigues Martins.

**Procuração**

- 6 — João Alberto Castelo Branco de Paiva, advogado, requerendo o registro da procuração que lhe outorga R. Simon & Cia., Ltda.

**Autorização**

- 7 — Mineração Caeté Mirim S. A., requerendo o arquivamento da certidão expedida pela Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, comprovando a autorização do Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, para seu funcionamento como Empresa de Mineração em todo país.

**Imposto de Indústrias e Profissões e Licença Para Localização**

8 — Joaquim dos Santos Freitas, leiloeiro da praça, requerendo o registro do Tálão do Imposto de Indústrias e Profissões e Licença para Localização.

**Atas**

9 — Manoel Pinto da Silva S. A., Construções, Comércio e Indústria, requerendo o arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Hotel Suíço S. A.", realizada no dia 14 de março de 1959, onde ficou aprovada a reforma geral dos Estatutos, no qual se achava previsto a mudança da denominação social para Manoel Pinto da Silva S. A., Construções, Comércio e Indústria; Capital: Cr\$ 220.000.000,00; Sede: Belém, Estado do Pará; Objeto: Indústria hoteleira, teatro e cinema, construções civis e navais, compra e venda e administração de imóveis, ferragens, representações, comissões, consignações, conta própria, importação e exportação do interior e do exterior, bem como a exploração, o comércio e a indústria de produtos regionais; Prazo: Indeterminado; Acionistas: Manoel Pinto da Silva, Maria Moura da Silva, Margarida da Silva Lopes, Maria da Silva Lopes, Martiniano Xavier da Cruz, Manoel Alves da Costa, Antonio da Silva Lopes, Lauro Cândido Almada, Silvestre Santos Guimarães Neto, José Fernandes Barriga, Antonio de Oliveira Marialva, Edmundo Helvio Pereira de Souza, Francisco Amador Ferreira, Alfredo Rodrigues dos Reis, Amintas de Lemos Junior, José Batista de Souza Leão, Artemis Leite da Silva, Flávio de Carvalho Maroja, José Maria de Melo Negrão, Demóstenes de Azevedo Cruz e Orlando Matos Guerra.

10 — Ferreira Gomes, Ferragista S. A., requerendo o arquivamento da Ata da 17ª reunião de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 30/3/59.

11 — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 11-4-59.

12 — Importadora de Ferragens S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com as devidas notas de arquivo da Junta Comercial as Atas de suas Assembléas Gerais Ordinária e Extraordinárias, realizada em 31-3-959.

13 — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A., requerendo o arquivamento da Ata da sua Assembléa Geral Extraordinária, realizada a 6 de abril de 1959, referente ao aumento do seu capital para Cr\$ 22.500.000,00.

14 — Pará Refrigerantes S. A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 16/3/1959.

15 — Fôrça e Luz do Pará S. A., requerendo o arquivamento da Ata de sua Assembléa Geral Ordinária, realizada em 31 de março de 1959.

#### Contratos de Constituição

12 — F. Paiva & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Compra e venda de mercadorias em geral, no ramo de retalhista, madeiras e todos os produtos do Estado; Sede: Município de Acará, à margem direita do rio Acará-Miri, neste Estado; Prazo: Indeterminado; Sócios: Florencia Inglês de Paiva, brasileira, viúva e União Comercial Acaraense, Limitada (Ucalda), sociedade por quotas estabelecida no mesmo município.

17 — Afrânio Vieira da Costa, técnico em contabilidade, requerendo o arquivamento do contrato social de Valente & Martins; Capital: Cr\$ 50.000,00; Sede: Rua do Arsenal, n. 137, nesta cidade; Objeto: Merceria e Botequim; Prazo: Indeterminado; Sócios: Anibal Valente Rodrigues, brasileiro, solteiro e Izaura Rodrigues Martins, brasileira, casada.

18 — José Calderaro e Vicente Nicolau Calderaro, componentes da firma José Calderaro & Filho, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 600.000,00; Sede: Rua 24 de Dezembro n. 2.298, cidade de Oriximiná, neste Estado; Objeto: Comércio em geral, a grosso e a retalho, com mercadorias gerais, gêneros de produção deste e de outros Estados e panificação.

20 — Tiago Amaral & Cia., requerendo o arquivamento de seu contrato social; Capital: Cr\$ 150.000,00; Objeto: Madeiras para construção; Sede: Capital Braga, s/n., bairro da Marambaia, nesta cidade; Objeto: Depósito de madeiras; Prazo: Indeterminado; Sócios: Tiago Amaral e Maria do Carmo Lima do Amaral, brasileiros, casados.

21 — Camilo Chaker & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 100.000,00; Sede: Avenida Almirante Barroso n. 275, nesta cidade; Objeto: Importação, exportação, a varejo, bar, sorveteria, gêneros alimentícios em geral; Prazo: Indeterminado; Sócios: Camilo Chaker Ebrahim e Ester Matos Melém, brasileiros, casados.

22 — Silva & Brito, requerendo o arquivamento do seu contrato social; Capital: Cr\$ 70.000,00; Sede: Rua General Gurjão, n. 34, nesta cidade; Objeto: Sêcos e molhados; Prazo: Interminado; Sócios: João Alvares da Silva, casado e Domingos da Silva Brito, solteiro, brasileiros.

23 — Carlos Francisco Gomes, guarda-livros, requerendo o arquivamento do contrato social de Metalbrás Comércio e Indústria Ltda.; capital: Cr\$ 500.000,00; sede: Rua Gaspar Viana n. 37 — 1o. andar, nesta cidade; prazo indeterminado; sócios: Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves Neto, casado e Abilio Rodrigues da Cunha, solteiro, brasileiros.

24 — Representações "Itaporanga" Limitada, requerendo o arquivamento do seu contrato social; capital: Cr\$ 90.000,00; Objeto: Representações, comissões, consignações e conta própria; sede: Trav. Frutuoso Guimarães n. 135, nesta cidade; prazo indeterminado; sócios: Diva Reis Direito, brasileira, casada; Orlando de Oliveira Cardoso, brasileiro, solteiro e Frederico Guilherme Braga Rodrigues, brasileiro, solteiro.

#### Alterações:

25 — Albery Monteiro da Silva, contador, requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada dos sócios David Rodrigues Baptista e José de Castro Baptista, embolsados de seus haveres; admissão do novo sócio Manoel Joaquim da Silva, permanecendo, inalterados, sede, objeto, capital e prazo, entre partes: Galdino Nunes Diniz, brasileiro, casado e Manoel Joaquim da Silva, português, casado.

26 — A. Brito & Cia. Ltda., requerendo o arquivamento da alteração do seu contrato social, consistente na retirada por falecimento do sócio Octávio Malheiros Franco, e consequente pagamento dos haveres que possuía na so-

cidade aos seus herdeiros, permanecendo, inalterados, capital, sede, objeto e prazo, entre partes: Mercedes Mesquita Franco que também assina Mercedes Otânia Mesquita Franco, brasileira, viúva, Antonio Carvalho de Brito, brasileiro, casado, João Anselmo de Mesquita Santos, brasileiro, casado e Izabel Pacha de Brito, brasileira, casada.

27 — Charqueada Santa Maria do Araguaia, Ltda., requerendo o arquivamento do aditamento a alteração do seu contrato social, arquivada nesta J. C. 804/58, esclarecendo que a Filial a ser instalada na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, será à Av. Franklin Roosevelt n. 84 — 7o. and., sala 704.

#### Sociedade Anônima:

28 — Francisco Moreira Pacheco, contador, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou com a devida nota de arquivo desta J. C. a escritura pública de transformação das sociedades por quotas Jaú — Indústria e Comércio Ltda. e Perfumaria Minerva do Ver-o-pêso Ltda. em sociedade anônima sob a denominação Jaú — Indústria e Comércio, S/A.

#### Filiais:

29 — José Alberto Castelo Branco de Paiva, advogado, requerendo o arquivamento do contrato de constituição e alteração da firma R. Simon & Cia. Ltda., sucessora de Stern, Simon & Cia. Ltda., sucessora de Stern, Simon & Cia. Ltda., com sede na cidade de São Paulo, para efeito de abertura de uma filial nesta cidade.

30 — Banco Cearense do Comércio e Indústria S/A, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, requerendo o arquivamento dos documentos que comprovam a sua existência jurídica, para efeito da abertura de uma filial nesta cidade.

Declaração: .....

31 — Banco Cearense do Comércio e Indústria S/A, requerendo o arquivamento de sua declaração que atribui o capital de Cr\$ 5.000.000,00 para a sua filial nesta cidade.

#### Relatórios e Balanços:

32 — "Santa Mônica", Beneficiamento de Borracha S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o seu Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria.

33 — Ferreira Gomes, Ferragista, S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas, Ba-

lanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

34 — Aliança Industrial, S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

35 — Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaaporé" S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

36 — Companhia Paraense de Latex, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

37 — Fôrça e Luz do Pará S/A, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, que publicou o Relatório de sua Diretoria, demonstração da conta Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal.

38 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., requerendo o arquivamento do seu Balancete Trimestral n. 2 de 31/3/59.

#### Firmas coletivas:

39 — Metalbrás Comércio e Indústria Ltda., Representações "Itaporanga" Limitada, Tiago Amaral & Cia., Camilo Chaker & Cia., José Calderaro & Filho, F. Paiva & Cia., Valente & Martins e Silva & Brito, requerendo, respectivamente, o registro dessas firmas.

#### Firmas individuais:

40 — Edmundo Martins Gaia, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Edmundo Martins Gaia, de que é responsável; capital: Cr\$ 50.000,00; sede: Rio Juajará-Açu, Município de Bujará, neste Estado; objeto: Merceria.

41 — Safira Ribeiro Hoyos, brasileira, casada, requerendo o registro da firma Safira Ribeiro Hoyos, de que é responsável; Capital: Cr\$ 100.000,00; sede: Trav. Francisco Corrêa n. 101, cidade de Santarém, neste Estado; objeto: venda de móveis.

42 — José Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma José Ribeiro da Silva, de que é responsável; capital: Cr\$ 100.000,00; sede: Av. Getúlio Vargas, Marabá, Estado do Pará, objeto: Merceria.

43 — Gregorio Smith Maia, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Gregorio Smith, de que é responsável; capital: Cr\$ 600.000,00; sede: Praça

da República, s/n (Aldeia) cidade de Bragança, neste Estado; objeto: Fábrica de bebidas.

44 — José Tomaz de Aquino Soares Couto, português, solteiro, requerendo o registro da firma Aquino Soares, de que é responsável; capital Cr\$ 50.000,00; sede: Trav. Djalma Dutra n. 265, nesta cidade; objeto: oficina de reparos de veículos em geral.

45 — José Maria Moraes de Barros, brasileiro, desquitado, requerendo o registro da firma José Maria Moraes de Barros, de que é responsável; capital: Cr\$ 35.000,00; objeto: sêcos e molhados a retalho; sede: cidade de Óbidos, à Av. Dr. Corrêa Pinto n. 89.

46 — Moacyr Bastos Neves, brasileiro, solteiro, requerendo o registro da firma Moacyr Bastos Neves, de que é responsável; capital: Cr\$ 35.000,00; objeto: Representações, conta própria, fotografias em geral; sede: Rua 13 de Maio n. 115, 1o. and., sala 17, nesta cidade.

47 — Manoel Lopes Galvão, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Manoel Lopes Galvão, de que é responsável; capital: Cr\$ 150.000,00; objeto: merceria; sede: Rua Magalhães Barata n. 1823, cidade de Castanhal.

#### Averbações:

48 — Waldemar Duarte de Carvalho, brasileiro, casado, pedindo seja averbado no seu registro o aumento de seu capital para Cr\$ 300.000,00.

49 — Donald Martins Alves, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

50 — Donald Martins Alves, pedindo seja averbado no seu registro a mudança do seu estabelecimento para a Praça São Benedito s/n. cidade de Maracanã, neste Estado, passando a explorar os ramos de Loja de fazendas e merceria.

51 — Vicente Sarubi, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

52 — Sebastião Pinheiro, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

53 — Albery Monteiro da Silva, contador, pedindo seja averbado no registro da Panificadora Circular Ltda., a retirada dos sócios David Rodrigues Baptista e José de Castro Baptista a admissão do novo sócio Manoel Joaquim da Silva, com direito do uso da firma.

54 — R. Mendes, pedindo seja averbado no seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

55 — A. Brito & Cia. Ltda., pedindo seja averbado no seu registro a retirada por falecimento do sócio Octávio Malheiros Franco.

#### Leilões:

56 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar no domingo 19 do corrente, leilão de móveis e objetos que guarnecem o prédio sito à Trav. 14 de abril n. 810, nesta cidade.

57 — Naldir Santiago de Souza, leiloeiro da praça, pedindo licença para efetuar domingo 19 do corrente, leilão de gado vacum e suíro, à Trav. de Breves n. 149, nesta cidade.

#### Livros:

58 — Durante a semana pediram legalização de livros: A Química "Bayer", Metalbrás Comércio e Indústria Ltda., S/A., White Martins, Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., Laboratórios Silva Araujo — Roussel S/A., J. Carvalho & Cia., Bank of London & South América

Limited, Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., Constantino F. Pinto, Antonio José & Cia., Aliança Industrial, S/A., Tiago Amaral & Cia., Antonio José & Cia., Rubens Bastos & Cia., Banco do Pará, S/A., Eurico P. Alves & Cia. Ltda., Distribuidora de Papéis Ltda., Pinto & Soares Ltda., Antonio G. Navegantes & Cia., Gonçalves Pereira & Cia., M. Miranda & Cia., Ltda., Exportadora de Juta Parintins Ltda., Exportadora Pimenteira, Ltda., J. Buainain & Cia., José Giro Carneiro de Figueiredo, Eciel — Engenharia, Comércio e Instalações Elétricas, Ltda.

#### Certidões:

59 — Ainda durante a semana pediram certidões: Charquedas Santa Maria do Araguaia Ltda., João Priante, S/A. White Martins, Humberto Viana Pimenta, Anthodio de Araujo Barbosa, Joel Sotero da Cunha, Teixeira Pinto & Cia. Ltda.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 230 — DE 23 DE MAIO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. Orville Fidanza Dutra, para o cargo de Contabilista, Referência 15, classe O, do Quadro único do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), lotado na D.E. F., vago com a Demissão do Sr. José Maria Potiguara de Paula.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), em 23 de maio de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 228 — DE 17 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

#### RESOLVE:

Demitir o funcionário Roberto Rodrigues Vidigal, ocupante do cargo de Escriturário, ref. 4, classe 1, lotado na D.M.E. como incurso na falta prevista no

art. 186 II, § 2o. e de conformidade com o que dispõem os artigos 36 e 205 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, aplicável à espécie por força do art. 1o. do Decreto Governamental n. 1935, de 28 de dezembro de 1955.

### GOVERNO FEDERAL

#### Presidência da República

#### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00 — dotação de 1958, destinada ao prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da Colônia de Cáceres.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, Doutor WALDIR BOUHID, e o procurador do Governo do Estado de Mato Grosso, Senhor WALDECK DE SOUZA FALCÃO, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 22 de dezembro de 1958, para o fim especial de declarar que o plano de aplicação a que se refere a cláusula segunda do termo aditado, foi devidamente aprovado, sendo a este anexado por cópia autenticada pelos representantes das entidades acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 229 — DE 17 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

#### RESOLVE:

Demitir o funcionário José Maria Potiguara de Paula ocupante do cargo de Contabilista, ref. 15, classe 2, lotado na Contabilidade, como incurso na falta prevista no art. 186 II, § 2o. e de conformidade com o que dispõem os artigos 36 e 205 da Lei Estadual 749, de 24/12/1953, aplicável à espécie por força do art. 1o. do Decreto Governamental n. 1935, de 28/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 24 de abril de 1959.

WALDIR BOUHID

WALDECK DE SOUZA FALCÃO

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Alvaro de Moraes Cardoso

**Plano de aplicação do convênio celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Mato Grosso, para aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dotação de 1958, destinada ao prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da Colônia de Cáceres.**

**CONSTRUÇÕES**

10 Casas de colonos a Cr\$ 190.944,00 ..... 1.909.440,00

**TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS**

Combustíveis, lubrificantes, reparos e acessórios ..... 90.560,00

Cr\$ 2.000.000,00

**Contrato de locação do prédio número cento e setenta e três (173), à Avenida São Jerônimo, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

Os abaixo assinados, de um lado, como locadora, Geralda Rodrigues dos Santos Corrêa, brasileira, viúva, domiciliada em Belém, residente à Praça Justo Chermont n. 32, e do outro a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, órgão da administração Federal, criado pela Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953, e regulamentado pelo Decreto n. 34.132 de 9 de outubro daquele mesmo ano, representada neste ato por seu Superintendente, em exercício, Dr. Amilcar Carvalho da Silva, têm justo e contratado a locação do prédio coletado sob o número cento e setenta e três (173), à Avenida São Jerônimo, na cidade de Belém, Estado do Pará, e de propriedade da ora locadora, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — A locação é pelo prazo de dois anos, a contar do dia primeiro (1o.) de janeiro do corrente ano até igual data do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), independente de aviso ou interposição, mesmo extra-judicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — O aluguel é de dezoito mil cruzeiros (Cr\$ 18.000,00) mensais, pagáveis à locadora, cu a seu bastante procurador, nesta cidade, até o dia dez (10), de cada mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — A locatária assume a responsabilidade de manter o prédio locado limpo e bem conservado, tal como lhe será entregue pelo locador, devendo ainda, no ato da entrega, quando finda a locação, apresentar o "habite-se" fornecido pela autoridade sanitária competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** — Toda e qualquer benfeitoria que a locatária-venha a fazer no imóvel, existente na mesmo, época da entrega, ficará a pertencer integralmente ao locador, sem que a locatária possa, por isso, exigir qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA:** — A locatária não poderá, em locador, sem que a locatária possa, por isso, exigir qualquer hipótese alguma alterar a estrutura do imóvel salvo se houver prévio consentimento por escrito do locador.

**CLÁUSULA SEXTA:** — Findo o prazo do presente contrato a locatária terá preferência para novo arrendamento, em igualdade de condições com o melhor pretendente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** — Para todas as questões, diretas ou indiretamente resultantes do presente contrato, as partes contratantes elegem domicílio nesta cidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** — O locador obriga-se a manter a locatária no gozo do prédio arrendado, por si e por seus sucessores, enquanto cumprir as obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA NONA:** — A locadora entrega, à locatária, o imóvel com aparelho telefônico, bomba elétrica para água e uma escada de acesso ao fôrrô do prédio, instalações e objeto que a locatária se compromete a restituir à locadora, finda a locação.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** — As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação constante do Orçamento da União em vigor, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; hum (1) — Contribuição, etc.; Ponto sete (7) — Administração Geral; alínea hum (1) — Para manutenção das atividades de custeio da Superintendência: trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00), e, nos exercícios seguintes à conta de dotações próprias, constantes dos respectivos orçamentos. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Assim justos e contratados, mandaram fazer este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, que leram, acharam conforme e assinaram, com as testemunhas presentes, para todos os fins de direito.

Belém, 8 de maio de 1959.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA

P.p. ZILDA RODRIGUES CORRÊA

ABILIO COUTINHO DA SILVA

Testemunhas:

Argentino do Brasil Cartagenes

Alfredo Rodrigues

**Contrato de locação do prédio número quarenta e seis (46) à Passagem Bolonha, na cidade de Belém, Estado do Pará.**

Os abaixo assinados, de um lado, como locador, Guilherme de Souza Cordeiro, brasileiro, casado, domiciliado em Belém, residente à rua Tiradentes, n. 143, e do outro a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, órgão da administração Federal, criado pela Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953, e regulamentado pelo Decreto n. 34.132, de 9 de outubro daquele mesmo ano, representada neste ato por seu Superintendente em exercício, Dr. Amilcar Carvalho da Silva, têm justo e contratado a locação do prédio coletado sob o número quarenta e seis (46), à passagem Bolonha, na cidade de Belém, Estado do Pará, de propriedade do ora locador, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** — A locação é pelo prazo de dois anos a contar do dia primeiro (1o.) de janeiro do corrente ano até igual data do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961), independente de aviso ou interposição, mesmo extra-judicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** — O aluguel é de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) mensais, pagáveis ao locador, ou a seu bastante procurador, nesta cidade, até o dia dez (10), de cada mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** — A locatária assume a responsabilidade de manter o prédio locado limpo e bem conservado, tal como lhe será entregue pelo locador, devendo ainda, no ato da entrega, quando finda a locação,

apresentar o "habite-se" fornecido pela autoridade sanitária competente.

**CLÁUSULA QUARTA:** — Toda e qualquer benfeitoria que a locatária venha a fazer no imóvel, existente na mesma, época da entrega, ficará a pertencer integralmente ao locador, sem que a locatária possa, por isso, exigir qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA:** — A locatária não poderá, em hipótese alguma alterar a estrutura do imóvel salvo se houver prévio consentimento por escrito do locador.

**CLÁUSULA SEXTA:** — Findo o prazo do presente contrato a locatária terá preferência para novo arrendamento, em igualdade de condições com o melhor pretendente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** — Para todas as questões, direta ou indiretamente resultantes do presente contrato, as partes contratantes elegem domicílio nesta cidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** — O locador obriga-se a manter a locatária no gozo do prédio arrendado, por si e por seus sucessores, enquanto cumprir as obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA NONA:** — As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação constante do Orçamento da União em vigor, anexo quinze (15) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; verba três (3) Serviços e encargos; consignação nove (9) — Dispositivos Constitucionais; subconsignação zero dois (02) — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia; hum (1) — Contribuição, etc.; Para sete (7) — Administração Geral; alínea hum (1) — Para manutenção das atividades de custeio da Superintendência: trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00), e, nos exercícios seguintes à conta de dotações próprias, constantes dos respectivos orçamentos. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

Assim justos e contratados, mandaram fazer este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, que leram, acharam conforme e assinaram, com as testemunhas presentes, para todos os fins de direito.

Belém, 8 de maio de 1959.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA  
GUILHERME DE SOUZA CORDEIRO  
ABILIO COUTINHO DA SILVA

Testemunhas:

Argentino do Brasil Cartagenes  
Alfredo Rodrigues

## EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO  
SECUNDÁRIO

Inspetoria Seccional do  
Ensino Secundário de Belém

PORTARIA N. 7 — DE 5 DE

JANEIRO DE 1959

O DIRETOR DO ENSINO  
SECUNDÁRIO DO MINIS-  
TÉRIO DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA, usando das atribuições que lhe confere o art. 128 da Portaria Ministerial n. 501, de 19 de maio de 1952,

RESOLVE:

ratificar o Ato da Inspetoria Seccional de Belém, que concedeu autorização de funcionamento condicional ao Ginásio Dom Bosco, situado na Rua Benjamim Constant, n. 296, em Belém, no Estado do Pará, pelo prazo de quatro anos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1959. — (a) **Gildásio Amado**, Diretor.

Confere com o original, em 12 de maio de 1959. — (a) **(a) Jurandy de Sá Netto**.

VISTO  
(Assinatura ilegível), Inspetor Seccional de Belém.

(Ext. — Dia — 26/5/59)

UNIVERSIDADE DE MINAS  
GERAIS  
Faculdade de Odontologia e  
Farmácia

Edital do concurso para provimento efetivo da Cadeira de "Microbiologia e Histologia".

De ordem do Senhor Diretor, Professor Ubyratan Vianna Novaes e de acordo com o resolvido em Congregação faço público, a quem interessar possa, que estará aberta na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 2 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano, no horário de 8 às 12 horas, em todos os dias úteis, a inscrição para o provimento efetivo do cargo de professor, padrão O, da cadeira de Microbiologia e Histologia, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

De acordo com o artigo 83 do Regimento Interno podem concorrer:

a) os professores catedráticos ou docentes livres da disciplina em concurso ou de disciplinas afins, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplina afim;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimentos de ensino superior, oficial ou reconhecido, onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso.

Para inscrição o candidato ou seu procurador deverá apresentar requerimento, com a firma reconhecida, dirigido ao Senhor Diretor da Faculdade, no qual indicará o nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, e residência acompanhado dos seguintes documentos:

a) diploma expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura e título de livre docente expedido por esta Faculdade ou por estabeleci-

mento congênere;

b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) atestado de idoneidade moral;

d) atestado de sanidade física e mental;

e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) fôlha corrida, passada pelas autoridades policiais do local ou locais da residência, nos últimos dez anos;

g) prova de alistamento ou de cumprimento de outras exigências da lei eleitoral;

h) prova do alegado no requerimento;

i) memorial que o habilita ao concurso de títulos;

j) 50 exemplares de tese impressa, sobre assunto de livre escolha do candidato;

k) prova de pagamento da taxa de inscrição, que é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

O concurso de títulos e provas constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

b) estudo e trabalhos científicos relacionados com a cadeira, especialmente daqueles que assinalem contribuições original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso.

O simples desempenho de funções pública, técnicas ou não, apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada, ou que não tenha sido publicados e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

Os títulos que não se relacionem com a disciplina em concurso, poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

Quanto as provas:

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese.

Estão isentos de selos, a tese e os trabalhos impres-

tos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue ao Protocolo da Faculdade acompanhado de todos os documentos exigidos.

A assinatura no livro de inscrição será feita sobre estampilha federal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

A inscrição será encerrada, impreterivelmente, no dia 31 de julho de 1959, às 12 horas.

Qualquer outros esclarecimentos que os interessados desejarem, serão prestados pela Secretaria, à rua Conde Linhares, 141 (Bairro Cidade Jardim).

De acordo com a letra a do art. 120, foi aprovado pela Congregação, em sua sessão de 29/12/1958, o programa abaixo, teórico e prático, para as diversas provas do concurso em aprêço, seguinte:

Programa para provimento efetivo de Microbiologia e Histologia:

Microbiologia:

- 1 — Citologia bacteriana.
- 2 — Fisiologia geral das bactérias: nutrição, respiração e reprodução.
- 3 — Método gerais de estudos das bactérias: microscopia, meios de cultura, coloração, isolamento, etc.
- 4 — Ação dos agentes físicos e químicos sobre os microrganismos.
- 5 — Antibióticos. Aspectos microbiológicos.
- 6 — Variação e genética microbiana.
- 7 — Infecção e resistência.
- 8 — Imunidade. Antígenos e anticorpos.
- 9 — Estados de hipersensibilidade.
- 10 — Flora normal do corpo humano, especialmente da boca.
- 11 — Micrococos.
- 12 — Estreptococos.
- 13 — Neisserias.
- 14 — Pneumococos.
- 15 — Bacilo difterico.
- 16 — Micobacterias.
- 17 — Enterobacterias: Salmonella, Shigella, E. coli.
- 18 — Clostrídios.
- 19 — Espiroquetas.
- 20 — Actinomicetos e Monilias.
- 21 — Paracoccidiodes e Cryptococcus.

22 — Generalidades sobre riquetsias.

23 — Generalidade sobre vírus.

24 — Virus do grupo variola-vaccinia.

25 — Virus do Herpes simplex, herpes zoosteh e da varicela.

26 — Virus Coxsackie.

27 — Virus do sarampo e da caxumba.

28 — Generalidades sobre protozoários, especialmente sobre amebas e leishmanias.

29 — Microbiologia das cáries dentárias.

30 — Microbiologia das pulpites e periapicopatias.

31 — Microbiologia das doenças do periodonto.

#### PARTE PRÁTICA

1 — Microscopia: campo escuro, fase, etc.

2 — Métodos de coloração para revelar morfologia e estrutura dos microrganismos.

3 — Meios de cultura.

4 — Técnicas de isolamento.

5 — Provas bioquímicas.

6 — Inoculações em animais.

7 — Inoculações em ovo embrionado.

8 — Necropsia e colheita de material.

9 — Provas sorológicas: reações de aglutinação, precipitação, fixação do complemento, etc.

10 — Testes alérgicos.

11 — Provas de susceptibilidade aos antibióticos.

12 — Identificação de culturas bacterianas.

13 — Identificação de fungos de interesse odontológico.

14 — Identificação de protozoários de interesse Odontológico.

15 — Pesquisa de corpusculos de inclusões.

Histologia:

1 — Noções química e físico-química do protoplasma,

2 — Morfologia geral da célula.

3 — Citoplasma e organelas celulares.

4 — Núcleo: morfologia, estrutura e histoquímica.

5 — Metabolismo celular.

6 — Propriedades fisiológicas das células.

7 — Reprodução celular: divisão direta, divisão indireta, histofisiologia da mitose.

8 — Tecido epitelial: origem — classificação — Glân-

dulas salivares.

9 — Tecido conjuntivo: histogênese — célula conjuntiva e substância fundamental — fibras conjuntivas e histofisiologia do tecido conjuntivo.

10 — Classificação e características dos diversos tipos de tecidos conjuntivo.

11 — Tecido osseo.

12 — Hematopoiese.

13 — Sangue.

14 — Sistema reticulo-endothelial.

15 — Amígdalas.

16 — Tecido muscular: caracteres gerais — classificação — relações entre as fibras — histogênese.

17 — Tecido nervoso: célula nervosa-fibras nervosas-histofisiologia do neurônio-nevróglio-histogênese do tecido nervoso-origens e terminações nervosas.

18 — Histologia dos lábios, língua, gengivas, palato, faringe.

19 — Dente: odontogênese.

20 — Esmalte e dentina.

21 — Cimento, polpa dentária e periodonto.

#### PARTE PRÁTICA

Reconhecimento de lâminas dos diversos tecidos.

Reconhecimento de lâminas de odontogênese, dentes descalcificados e dentes a seco (por desgaste).

Reconhecimento de lâminas de língua, gengiva, glândulas salivares e amígdalas.

Preparo de lâminas: técnica de inclusão em parafina e corte de blocos de parafina e cortes de blocos de parafina.

Cortes com o micrótomo de congelação e coloração pela hebatoxilina e osina.

Coloração pela hematoxilina-eosina de corte já montados.

Coloração de identificação dos diversos elementos do sangue.

Secretaria da Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de janeiro de 1959. — (a) Bernardino de Senna Figueiredo, Secretário.

VISTO: Professor Ubyratan Viana Novaes, Diretor

(Ext. — Dia — 26/5/59)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Marlene Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado na quêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T-24.991-26/5, 5 e 15/6/59)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cairo Inacio Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Estrada de Ferro Tocantins; pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado na quêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo (T-24.992-26/5, 5 e 15/6/59)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eneir Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pe-



lo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T.—24.993—26|5, 5 e 15|6|59)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sabina Italiana Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro de Tocantins, e pelo lado direito, esquerdo, e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente, 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T.—24.994—26|5, 5 e 15|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Elza Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; de Baía; 9.º Termo; 9.º Município; e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente, 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T.—24.995—26|5, 5 e 15|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adormevil Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca; 9.º Termo; 9.º Município e 16.º Distrito-Tucuruí, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, pelo lado direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Administrativo. (T.—24.996—26|5, 5 e 15|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aprigio Mendes Faria, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras devolutas do Estado; pelos fundos com Joaquim Valim dos Reis; pelo lado esquerdo com quem de direito; pelo lado direito com Palmério Araújo Costa. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.167—16, 26|5 e 6|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Laerte Ricardo Borges, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras devolutas do Es-

tado; ao Norte com José Antonio Ferreira; ao Oeste com Pretestato Marquez de Silva; e ao Sul com Antonio Novaes Faria. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.167—16, 26|5 e 6|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Antonio Ferreira, nos termos do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras devolutas do Estado; ao Norte com Waldemar Borges Santana; ao Oeste com Sebastião Alves Souza; ao Sul com Laerte Ricardo Borges. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.170—16, 26|5 e 6|6|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José de Paiva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 44o. Termo; 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao leste com terras devolutas; ao Norte com Yolanda Fonseca Lopes; ao Oeste com Iracino Carrilho de Castro e ao Sul com Almeria Honorato Prudente. O referido lote de terras mede de frente 6.600 por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município, de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 30 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.775—6, 16 e 26|5|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço

público que por Selma do Valle Villela, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca; 44o. Termo; 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com José Andrade Lopes; ao Sul com Alaide Paiva Lopes, o referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município, de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 30 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.776—6, 16 e 26|5|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Teodoro Reis, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com José Geraldo Teodoro Ribeiro, pelo Sul e Este com quem de direitos pelo Oeste com Clarinda Ribeiro Teodoro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle município, de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito, pelo Oficial Adm. (T.—24.771—6, 16 e 26|5|59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria José Rocha Carvalho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44o. Termo, 44o. Município e 118o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se a frente com Joaquim Valim dos Reis; pelos fundos e lado esquerdo com quem de direito; pelo lado direito com Marcolina Araújo Costa. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Co-

letoria de Rendas do Estado naquêlê município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Oficial Adm.  
(T. — 24.171 — 16, 26[5] e 6[6]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Novaes Faria, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com terras devolutas do Estado; ao Norte com Laerttê Ricardo Borges; ao Oeste com Martinho Cruz de Souza; e ao Sul com quem for de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Oficial Adm.  
(T. — 24.169 — 16, 26[5] e 6[6]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marlene Ribeiro de Carvalho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Mariza Pereira Rodrigues da Cunha; pelo Sul com quem de direitos; pelo Leste com Uiracy Raneiro Fonseca; pelo Oeste com Marcus Ribeiro de Carvalho. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Of. Adm.  
(T. — 24.770 — 6, 16 e 26[5]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Arcirio de Lima, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450.

Município e 119 Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com quem de direito; pelos fundos com José Rodrigues Peixoto; pelo lado esquerdo com Orlandino Antônio de Lima e pelo lado direito com Lourival de Souza Franqueiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Of. Adm.  
(T. — 24.772 — 6, 16 e 26[5]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sebastião Dias Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Laet Lopes da Rocha; pelo Sul com Geraldo Dias Rocha; pelo Leste com José Honório Dias Rocha; pelo Oeste com Maria das Dores Dias Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Of. Adm.  
(T. — 24.773 — 6, 16 e 26[5]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Alves Prudente, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com Iracino Carrilho de Castro ao Norte com Ruth Machado Prudente; ao Oeste com as terras reservadas pela Rodovia "B.R.14", nas confrontações do quilômetro 117 aproximadamente; ao Sul com Modesto Alves Prudente. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 3 de março de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Oficial Administrativo.  
(T. — 23.801 — 6, 16 e 26[5]59)

de Obras, Terras e Viação, 30 de abril de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Of. Adm.  
(T. — 24.774 — 3, 16 e 26[5]59)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alirediz Pereira Leite, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com o rio Capim, pelos demais lados com quem for de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêlê município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Resp. pelo Of. Adm.  
(T. — 24.769 — 6, 16 e 26[5]59)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Luzia Martins Mendonça, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria ..... sitas na 16a. Comarca; 44.º Termo; 44. Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se na margem direita do rio Capim, pela frente, José de Paulo Sarkis; pelo lado direito, com quem de direito; pelos fundos, com Francisco Alberto Pires; pelo lado esquerdo, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, terras e Viação, 3 de março de 1959.

**Yolanda Lôbo de Brito**  
Pelo Oficial Administrativo.  
(T. — 23.801 — 6, 16 e 26[5]59)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dayse Araújo, ocupante do cargo de professor de Piano, padrão J, lotado no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

sentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da lei citada. Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

**Laura Batista de Lima**  
Diretor de Expediente  
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31[5] e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23[6]59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura notifico, pelo presente edital, a senhora Dcnina Ben-Accon, ocupante efetiva do cargo de Professor de Música, padrão H, do Quadro Único, com exercício no Conservatório Carlos Gomes, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da lei citada. Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1959.

**Laura Batista de Lima**  
Diretor de Expediente  
(Em — 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31[5] e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23[6]59)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Dona Laiza Sousa e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de 2a. Entrância, servindo no grupo escolar José Verissimo, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei. Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima  
Diretor do Expediente  
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/5/59)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a Senhora Alice Paixão Teixeira de Menezes, suplicante, cargo de Professora, lotada no Quadro Único, lotada no Instituto Lauro Sodré, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir o seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Eu para que não se alegue ignorância, levo o presente para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor do Expediente, O escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1959.

Laura Batista de Lima  
Diretor do Expediente  
(Em — 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31/5 e 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24/5/59)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Doutor JOSÉ DE OLIVEIRA GONDIM, ocupante do cargo de Médico Sanitarista, classe "O", do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Eu para que não se alegue ignorância levo o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor do Expediente, O escrevi e assino, em 11/5/59. — (a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

VISTO:  
Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/5; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11/6/59)

#### Comissão de Inquérito Administrativo

CITACÃO  
Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista de art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24/12/1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) pelo Sr. ALDO CARLOS LO NASCIMENTO, Polícia Sanitária, classe "G" lotado nos Distritos Sanitários do Interior, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, para comparecer a sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquirido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, findo o prazo estipulado.

Dado e assinado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de maio de 1959.

Eu, Carrilho da Silva Barros, secretário da Comissão o subscrovo. — (aa) Edmar de Souza Lima, Presidente da Comissão — Carrilho da Silva Barros, Secretário e Mário Yacé Fatheco, 2o. Secretário.

(G. — Dias — 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27/5/59)

## ANÚNCIOS

### INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 1959.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às quinze horas, na sede social à Rua Doutor Paes de Carvalho número trezentos e dez, presentes acionistas representando número legal conforme se verificou das assinaturas lançadas no Livro de Presenças, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de Indústrias Jorge Corrêa S. A.

Assumindo a direção dos trabalhos o vice-presidente Antônio Marques que está respondendo pela presidência em face da ausência temporária do presidente efetivo, convidou os acionistas senhores João Ferreira e João Antonio Maia para secretariarem a reunião.

Explicou o presidente que a assembléia geral era realizada para os fins indicados nos anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL e na "Fôlha do Norte" dos dias vinte e um, vinte e três e vinte e

cinco do corrente, assim redigidos: "Indústrias Jorge Corrêa S/A — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidam-se os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 28 do corrente na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho n. 310, às 15 horas, para o seguinte: a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros & Perdas" em 31 de dezembro de 1958 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) O que ocorrer. Belém, 15 de Abril de 1959. A Diretoria: (aa) Antonio Marques, Astrogildo Pinheiro, Aldo de Oliveira Brandão e Benjamin Marques".

Em seguida o presidente fez a leitura de todos os documentos mencionados no edital de convocação e colocou os mesmos em discussão, esclarecendo todas as indagações que lhe foram formuladas, depois do que, sem sofrerem contestação ou impugnação alguma, foram aprovados por unanimidade o Relatório, Balanço, Conta de "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tendo deixado de votar os membros da Diretoria, na forma da Lei.

O presidente pediu, então, que a Assembléia se manifestasse sobre a aplicação da importância que ficou à sua disposição, tendo o acionista Joaquim Lopes Nogueira proposto que dessa importância seja retirada uma bonificação percentual de base igual a que serve para a gratificação estatutária, computada apenas sobre a quantia que foi levada à conta de Provisão para Créditos Dúvidos e que dessa bonificação somente participem os membros da diretoria que durante o exercício permaneceram no País, sendo o restante destinado a aumento do capital da sociedade, para o que fica a Diretoria encarregada de estudar o plano e convocar oportunamente a Assembléia Geral Extraordinária para esse fim. Posta em discussão esta proposta e como ninguém se manifestasse, foi

submetida à votação e aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria.

Terminada essa parte, o presidente anunciou que ia ser procedida a eleição do Conselho Fiscal pelo prazo de um ano em harmonia com a Lei, cujo resultado acusou a escolha, por unanimidade, dos senhores Reynaldo Pereira da Rocha, brasileiro naturalizado, casado; Aloysio Guilherme Araujo de Menezes, português, casado e Alvaro Moraes Flores, português, casado, para membros efetivos e para suplentes Manoel Pereira da Rocha, brasileiro, casado; Abilio Antonino da Cunha Simões Costa, brasileiro, casado e Alexandre Lopes da Silva Borges, português, casado, todos residentes nesta cidade e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Proclamando essa decisão o presidente declarou empossados todos os membros efetivos e suplentes e pediu à Assembléia que estipulasse os honorários, ficando decidido que permaneçam os mesmos do exercício anterior.

Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão para a lavratura desta ata que depois de pronta, lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Belém, 28 de abril de 1959.  
— (aa) Antonio Marques, João Ferreira, João Antonio Maia, Astrogildo Pinheiro, Edgar Proença, Aldo de Oliveira Brandão, Benjamin Marques, José Gonçalves de Amorim Junior, Violeta Macedo Pinho por si e seus filhos menores; Joaquim Lopes Nogueira, pp. José Melero Carrero, Joaquim Lopes Nogueira, Aloysio G. A. Menezes, pp. José Ruy Melero de Sá Ribeiro e Assencion Melero de Sá Ribeiro, Aloysio G. A. Menezes Angelo Domingues Ferreira, pp. João Marques da Cunha e Benjamin Valente da Silva, Angelo Domingues Ferreira.

(Ext. — 26/5/59)

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.**  
Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária de Sobral, Irmãos S. A., realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove, às dezessete horas, na sede social, à Avenida Cipriano Santos números dois a dez, reuniram-se os acionistas de Sobral, Irmãos S. A., especialmente convocados para deliberarem sobre a proposta para o aumento do capital social. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Dr. Luiz de Carvalho Corrêa que convidou o acionista Salustiano Vilar da Costa para secretário da mesa. Procedida à chamada pelo Livro de Presença verificou-se haver número legal, pelo que o Presidente declarou aberta a sessão. A seguir o presidente mandou proceder à leitura do anúncio de convocação desta reunião, publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias 16, 18 e 21 do corrente mês, na "Fôlha do Norte", de 15, 17 e 19 deste mês e na "A Província do Pará", de 16, 18 e 21 do corrente mês, assim redigidos: "Sobral Irmãos S. A. (SISA) — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os srs. Acionistas a comparecerem à sede social, à Avenida Cipriano Santos, 2-10, no dia 28 de abril de 1959, às 17 horas a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre a proposta da Diretoria para o aumento de Capital e o que ocorrer. — (a.) Acácio J. F. Sobral — Presidente". — Terminada a leitura do anúncio da convocação o sr. presidente declarou que ia mandar proceder à leitura da proposta da Diretoria para o aumento do capital social, nos seguintes termos: "Senhores acionistas: — Esta Diretoria, tendo em vista o crescimento dos negócios sociais que tornam cada vez mais necessários novos recursos e ainda o fato do crescimento dos preços das utilidades de seu comércio e indústria, vem propôr o aumento de capital social de cinquenta e cinco milhões de

cruzeiros (Cr\$ 55.000.000,00) para setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 70.000.000,00), aumento esse que será realizado pela seguinte forma: — dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), retirados do saldo da Conta de Lucros e Perdas e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) mediante subscrição particular de novas cinco mil (5.000) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros cada uma. As ações resultantes do aproveitamento do saldo de Lucros e Perdas serão distribuídas entre os acionistas na proporção das que cada um já possui no capital social, na forma permitida pela legislação do Imposto de Renda e as que resultarem de entrada de capital novo, no total de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00) poderão ser subscritas pelos acionistas na mesma proporção e realizadas em dinheiro à vista, de uma só vez, no ato da subscrição, para o que fica concedido o prazo de trinta dias, na forma da lei. Vem, assim, esta Diretoria pedir a essa Assembléia Geral que autorize o aumento do capital acima proposto devendo a parcela de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), que depende de subscrição particular ficar dependendo de ulterior aprovação desta Assembléia Geral, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. Belém, 20 de abril de 1959. (aa.) Acácio J. F. Sobral, Presidente; Luiz A. F. Sobral, vice-presidente; Arnaldo J. F. Sobral, Diretor e América C. Souza Sobral, Diretora. — Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal de Sobral, Irmãos S. A. tendo em vista a proposta da Diretoria da empresa para o aumento do capital social de cinquenta e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 55.000.000,00) para setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 70.000.000,00), mediante o aproveitamento do saldo da Conta de Lucros e Perdas no valor de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) e subscrição particular de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), é de parecer que referida proposta atende aos interesses da sociedade e está em condições de ser

aprovada pela digna Assembléia Geral. Belém, 25 de abril de 1959. (aa.) Joaquim Gomes Norões e Souza, Paulo de Araujo Bastos, Raimundo Matos Lemos. O senhor presidente colocou, a seguir, em discussão a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal acima transcritos. Como nenhum acionista se pronunciou em contrário à proposta, o senhor presidente colocou-a em votação, sendo aprovada unanimemente, no sentido de ser autorizado o aumento do capital social para setenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 70.000.000,00) na forma exposta pela proposta da Diretoria e ficando marcado o prazo de trinta dias para a subscrição pelos acionistas da parcela de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), do aumento autorizado, a contar da data da publicação da ata desta reunião no DIÁRIO OFICIAL. Deverá ser, depois de esgotado esse prazo, convocada novamente esta Assembléia para aprovar em definitivo o aumento proposto e proceder à consequente alteração dos Estatutos sociais na parte que diz respeito ao valor do capital social. O senhor presidente declarou que suspendia por quinze minutos esta reunião para efeito de ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão a presente ata foi lida e achada conforme e por isso aprovada, indo assinada pela mesa e demais acionistas presentes: (aa.) Dr. Luiz de Carvalho Corrêa, Salustiano Vilar da Costa, Arnaldo de Jesus Felício Sobral, José Joaquim Sobral, América da Cruz Souza Sobral, Miguel Teixeira da Silva Nogueira, João Marques dos Santos, Feliciano da Silva Santos, Manoel Joaquim da Silva, Hilda Menezes dos Santos, Acácio de Jesus Felício Sobral, Natalia Augusta Felício Sobral, Francisco Gastão Sobral, Luiz Augusto Felício Sobral, João da Costa Martins, José de Castro Batista e Antonio Maria de Souza Sobral.

**SOBRAL, IRMÃOS S. A.**  
— Acácio J. F. Sobral, Presidente.

Cr\$ 2.000,00

Pagou os Emolumentos na

1a. via na importância de dois mil cruzeiros.

Recebedoria, 18 de maio de 1959. — O funcionário: (Assinatura ilegível).

Reconheço verdadeira a firma supra de Acácio J. F. Sobral.

Belém, 18 de maio de 1959.

Em testemunho (EFL) da verdade.

Eduardo de Freitas Leite, Tabelião substituto.

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata, em 4 vias, foi apresentada no dia 21 de maio de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo três fôlhas de ns. 1112-1114, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 341/959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 21 de maio de 1959. — Oscar Faciola, Diretor.  
(T. — 27.108 — 26-5-59)

#### TAURUS BRASIL S/A Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove pelas dez (10) horas, na sede social, reuniram-se os acionistas de Taurus Brasil S/A representando número legal conforme se verifica pelo Livro de presença. O Presidente Joaquim Lopes Nogueira assumiu a direção dos trabalhos e declarou aberta a sessão convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e Antonio Marques, solicitando ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na "Fôlha do Norte", nos dias 21, 23 e 24 de abril corrente, o que foi feito como segue: "Taurus Brasil S/A, Assembléia Geral Ordinária. Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, para aprecia-

ção do relatório da Diretoria, balanço e contas relativas ao exercício de 1958, parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1959 e fixação dos respectivos vencimentos bem assim o que ocorrer dentro das normas legais. Belém, 21 de abril de 1959. (aa) Joaquim Lopes Nogueira, José Torquato de Araujo, Manoel Ferrelra Quaresma, José Domingos Monteiro, diretores. Em seguida o Sr. Presidente pediu ainda ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1958. Finda a leitura foram estes documentos postos em discussão e como ninguém se manifestasse foram postos em votação e aprovados por unanimidade, tendo deixado de votar os membros da Diretoria. A seguir o Presidente comunicou que se ia proceder à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1959, pelo que suspendia a sessão por 10 minutos para a organização das chapas. Reaberta a sessão o Presidente designou para escrutinadores os acionistas D. Rosa Augusta Quaresma e José Domingos Monteiro. Depois de procedida à votação e conferidos os votos, verificou-se o seguinte resultado: Diretoria: Joaquim Lopes Nogueira, presidente; José Torquato de Araujo, vice-presidente; Manoel Ferreira Quaresma, diretor comercial; José Domingos Monteiro, diretor técnico. Conselho Fiscal — Efetivos: Aloysio Guilherme Araujo de Menezes, Abel Rodrigues e Antonio Marques. Suplentes: Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes e Alvaro Moraes Flores. Verificou-se assim a reeleição dos corpos diretivos e fiscais do período anterior, conforme identificados na designação do período de 1958. O Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse sobre prolabore para a Diretoria e Conselho Fiscal para 1959, tendo sido proposto pelo acionista Sr. Aloysio de Menezes o mesmo do período de 1958, o que posto em vo-

tação foi aprovado. O Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e mais acionistas presentes.

Belém, 28 de abril de 1959. — (aa) **Joaquim Lopes Nogueira, Aloysio Guilherme Araujo de Menezes, Antonio Marques, José Torquato de Araujo, Manuel Ferrelra Quaresma, Rosa Augusta Pereira Quaresma, José Domingos Monteiro.**

(Ext. — 26/5/59)

**INDÚSTRIAS MARTINS  
JORGE S. A.  
Ata da Assembléia Geral Ordinária**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) às dezessete (17) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária acionistas de Indústria Martins Jorge S/A. representando número legal conforme se verifica pelo "Livro de Presença". O Presidente Joaquim Lopes Nogueira assumindo a direção dos trabalhos declarou aberta a sessão e nomeou para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e Waldomira Bastos Brasilico solicitando ao 1.º secretário que procedesse a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" deste Estado nos dias 21, 23 e 24 e na "Folha do Norte" nos dias 19, 20 e 21 do mês corrente, leitura essa que foi feita como segue: "Indústrias Martins Jorge S/A Assembléia Geral Ordinária. Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 178, no dia 28 do corrente mês, às 17 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959 e fixação da remuneração respectiva e mais o que

ocorrer dentro dos moldes legais. Belém, 19 de abril de 1959. Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, diretores. Em seguida o presidente pediu que o primeiro secretário procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1958, e finda a leitura foram postos em discussão. Como ninguém se manifestasse o presidente pôs em votação as contas da diretoria consubstanciadas nos referidos documentos, sendo tudo aprovado por unanimidade, tendo deixado de votar os membros da diretoria. O presidente interpretando o sentir da diretoria de que faz parte, expôs aos acionistas a necessidade urgente que há de aumentar o capital da Companhia, para que ela possa continuar a sua vida normal, pois em virtude das matérias primas, materiais e salários, nos últimos anos se terem elevado mais de três vezes o que eram há pouco, é compreensível que precisaríamos de ter triplicado o capital para comprar as matérias primas nas safras e poder pagar aos trabalhadores regularmente, como o temos feito até agora. Sabemos que não é possível elevar o capital a esse nível, numa época em que a indústria paraense sofre a concorrência desleal dos Estados vizinhos de mão de obra mais barata, e por isso é difícil atrair capitais para a indústria local. Todavia, apela para os atuais acionistas a fim de que contribuam com todos os seus esforços e boa vontade no sentido de se conseguir aumentar o capital da sociedade, conforme oportunamente será proposto e estudado. O presidente ainda pediu que a Assembléia se manifestasse sobre a aplicação a dar à importância que em Balanço figura a sua disposição. O acionista Sr. Aloysio Guilherme Araujo de Menezes propôs que dessa importância fosse retirada uma bonificação para cada um dos três diretores atualmente presentes no país, igual a 1% (um por cento) sobre a importância que serviu de base para a gratifica-

ção estatutária. E a importância restante ficasse para ser aplicada no aumento de capital, conforme preconizado pela diretoria, autorizando-se desde já a Diretoria a elaborar a proposta de reforma dos estatutos nesse sentido, para apresentação oportuna à Assembléia Geral Extraordinária. Posta em discussão pelo presidente a proposta do acionista Sr. Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e como ninguém se manifestasse foi posta em votação e aprovada por unanimidade, não votando a Diretoria. A seguir o presidente anunciou que se ia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1959, pelo que suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para organização das chapas. Reaberta a sessão procedeu-se à votação tendo sido pelo presidente indicados escrutinadores os acionistas Alvaro Moraes Flores e Manoel Pereira da Rocha. Aberta por estes a urna e conferida a votação, concluíram pelo seguinte resultado: Efetivos — Astrogildo Pinheiro, Antonio Marques e João Ferreira. Suplentes — Dr. Edgar de Campos Proença, Benjamin Marques e Antonio Maia, ou seja que foram reeleitos os anteriores componentes do Conselho Fiscal, por unanimidade, os quais desde logo a Assembléia proclamou eleitos e empossados. O presidente pediu que a Assembléia se manifestasse sobre honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria, tendo o acionista Aloysio de Menezes proposto a continuação da remuneração do último exercício, o que posto em discussão e aprovação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente pôs em seguida a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão por vinte minutos para a lavratura da Ata. Reabertos os trabalhos, lida e achada conforme, foi a presente Ata aprovada e assinada pela Mesa e mais acionistas presentes.

**Joaquim Lopes Nogueira.  
Aloysio Guilherme de Araujo Menezes.  
Waldomiro Bastos Brasilico.  
P.P. Ascension Melero de Sá Ribeiro.**

**Aloysio Guilherme de Araujo Menezes.**

**P.p. José Ruy Melero de Sá Ribeiro.**

**Aloysio Guilherme de Araujo Menezes.**

**Reynaldo Pereira da Rocha.**

**Alvaro Moraes Flores.**

**P.p. José Melero Carrero.**

**Manoel Pereira da Rocha.**

**Manoel Pereira da Rocha.**

**Alexandre Lopes da Silva Borges.**

**Abilio Antonino da Cunha Simões Costa.**

**Domingos Rodrigues Pinto.**

**Abel Rodrigues.**

**P.p. Hilda Augusta Nogueira Lopes.**

**Abel Rodrigues.**

**P.p. João Marques da Cunha.**

**Angelo Domingues Ferreira.**

**P.p. Benjamin Valente da Silva.**

**Angelo Domingues Ferreira.**

**Angelo Domingues Ferreira.**

**Joaquim Moreira.**

(Ext. — 23/5/59)

**"SANTA MÔNICA", BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A.**  
Ata da Assembléa Geral Ordinária.

As quatro horas da tarde, no dia quatorze de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede social, à travessa Padre Eutímio, compareceu, presente número legal de acionistas para que a Assembléa fosse convocada, conforme foi verificado pelo "Livro de Presença", o Senhor Presidente, Senhor Attila Bebiano, declarou aberta a sessão e convidou para secretário os acionistas, Senhores Gentil Pinheiro de Vasconcellos e Carlos Alberto Xavier Teixeira. Depois lido aos trabalhos e quando houve a ata para ser lida, o Senhor Presidente mandou que fosse feita a leitura dos avisos de convocação, publicados no DIÁRIO OFICIAL e jornal "Folha do Norte", nos dias cinco, sete e oito de abril corrente, redigidos nos seguintes termos: — "Santa Mônica", Beneficiamento de Borracha S/A. — Assembléa Geral Ordinária. — Convidamos os Senhores acionistas da "Santa Mônica", Beneficiamento de Borracha S/A a comparecerem a Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 do corrente, às 15 horas, em nossa sede social, a

fim de proceder à apreciação e deliberação do seguinte: — a) — Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1958; b) — Balanços Gerais de 30/6/58 e 31/12/58; c) — Lucros e Perdas de 30/6/58 e 31/12/58; d) — Pareceres do Conselho Fiscal; e) — Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; f) — Eleição da Diretoria, e, g) — O que ocorrer. — Belém, Pará, 6 de abril de 1959. (aa) Carlos Alberto Xavier Teixeira, Diretor, Gentil Pinheiro de Vasconcellos, Diretor". — Isto feito e entrando na primeira parte dos trabalhos, o Senhor Presidente convidou o secretário, Senhor Carlos Alberto Xavier Teixeira, a ler o Relatório da Diretoria e os Pareceres do Conselho Fiscal sobre os Balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro, relativos aos exercícios de 1958.

Em seguida, submeteu à apreciação da Assembléa Geral os Balanços e o Relatório da Diretoria, os quais foram aprovados, unanimemente. A seguir, o Senhor Presidente declarou que, de conformidade com os nossos Estatutos, a Assembléa deveria proceder a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1959, para o que suspendia a sessão por dez minutos, a fim das Senhores acionistas organizassem as suas chapas. Reabertos os trabalhos, foram colhidos os votos dos acionistas pela ordem constante do "Livro de Presença", tendo o Senhor Presidente convidado os Senhores Antônio Fernandes Teixeira e Moacir Pinheiro Ferreira para escrutinadores. Conferidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado: — DIRETORIA — Presidente Attila Alves Bebiano; Diretores, Carlos Alberto Xavier Teixeira e Gentil Pinheiro de Vasconcellos. — CONSELHO FISCAL — Membros Efetivos — Senhores Cécil Augusto de Bastos Meira, José Pereira de Souza e Lourival Pinheiro Ferreira; Suplentes, Senhores Antônio Fernandes Teixeira, José Joaquim Martins e José Fernandes Fonseca, todos domiciliados nesta capital.

Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que, de acôrdo com o que preceituam os Estatutos desta empresa, a digna Assembléa deveria fixar os honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Com a palavra, o acionista Antonio Fernandes Teixeira propôs que continuassem os mesmos vencimentos fixados na Assembléa passada, tanto para a Diretoria como para o Conselho Fiscal, o que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim, Gentil Pinheiro de Vasconcellos, Secretário, lavrada no livro competente. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, posta em discussão e, finalmente, aprovada sem qualquer impugnação. Por isso, vai assinada por todos os presentes.

(aa) Attila Bebiano — Carlos Alberto Xavier Teixeira — Gentil Pinheiro de Vasconcellos — Wady Thomaz Obamié — Antônio Fernandes Teixeira — José Joaquim Martins — Moacir Pinheiro Ferreira.

**SANTA MÔNICA, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A.** — (aa) Gentil Vasconcellos e Carlos Alberto Xavier Teixeira, Diretores.

Reconheço as assinaturas de Gentil Vasconcellos e Carlos Teixeira.

Belém, 11 de maio de 1959. Em testemunha HP da verdade.

O Tabelião Interino: — Hermanno Pinheiro.

Cr\$ 600,00

Pagou os Emolumentos na 1ª via na importância de seiscentos cruzeiros.

Recebedor(a) 11 de maio de 1959. — O funcionário (Assinatura ilegível).

#### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de maio de 1959, e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo duas folhas de ns. 1009 e 1010, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço

uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 304959. E para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 11 de maio de 1959. — (a) Oscar Faziola, Diretor.

#### BELÉM COMERCIAL S/A Ata da Assembléa Geral Ordinária

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) às 16 horas em sua sede social reuniram-se acionistas da Belém Comercial S/A em número legal conforme se verifica pelo "Livro de Presença". O Presidente legal Joaquim Lopes Nogueira assumiu a direção dos trabalhos e declarou aberta a sessão convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os acionistas Abel Rodrigues e Agostinho Roque, solicitando ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" deste Estado nos dias 21, 23 e 24 e na "Folha do Norte" nos dias 19, 20 e 21 do mês corrente, leitura essa que foi feita como segue: "Belém Comercial S/A". Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do mês corrente às 16 horas em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 125, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959, fixação de remuneração e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais. Belém, 19 de abril de 1959. (aa) Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, Agostinho Roque, diretores. Em seguida o presidente pediu ainda ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), e, finda a leitura foram pelo

presidente postos em discussão estes documentos. Como ninguém se manifestasse o presidente pôs em votação as contas da diretoria consubstanciadas nos referidos documentos, sendo tudo aprovado por unanimidade, deixando de votar os membros da Diretoria. O Sr. Presidente, em nome da Diretoria de que faz parte, comunicou à Assembléa que ele e seus colegas resolveram abdicar da comissão estatutária que lhes pertencia, em favor dos interesses gerais dos acionistas. Pediu o Sr. Presidente que a Assembléa se manifestasse sobre o destino a dar à importância que em Balanço figura à sua disposição. O acionista Sr. Aloysio Menezes propôs que ficasse em Fundo de Reserva, o que posto em discussão e depois em votação, sendo aprovado. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se ia proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1959, pelo que suspendia os trabalhos por 10 minutos para organização das chapas. Reaberta a sessão e nomeados escrutinadores os acionistas Srs. Alvaro Moraes Flores e Manoel Pereira da Rocha, procedeu-se à votação. Depois de aberta a urna e conferida a votação verificou-se o seguinte resultado, por unanimidade de votos: Efetivos — Manoel Pereira da Rocha, Abel Rodrigues e Manoel de Sá Ribeiro. Suplentes — Alvaro Moraes Flores, Abilio da Cunha Simões Costa e Alexandre Lopes da Silva Borges. Proclamados os eleitos o Sr. Presidente pediu que a Assembléa fixasse os vencimentos dos membros efetivos do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício social de 1959. O acionista Sr. Aloysio G. A. de Menezes propôs que se mantivesse a mesma remuneração do exercício anterior, o que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a mesma lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e mais acionistas presentes. Em tempo: Ratifica-se a entre-linha

“acionistas” do início desta ata.

**Joaquim Lopes Nogueira.**  
**Abel Rodrigues.**  
**Agostinho Roque.**  
**P.p. José Melero Carrero.**  
**Joaquim Lopes Nogueira.**  
**Reynaldo Pereira da Rocha.**  
**P.p. Ruy Melero de Sá Ribeiro.**  
**Aloysio Guilherme Araujo Menezes.**  
**Reynaldo Pereira da Rocha.**  
**Aloysio Guilherme Araujo Menezes.**  
**Waldomira Bastos Brasilico.**  
**Alvaro Moraes Flores.**  
**Abilio Antonino da Cunha Simões Costa.**  
**Manuel Sá Ribeiro.**  
**Alexandre Lopes da Silva Borges.**  
**Manoel Pereira da Rocha.**

(Ext. — 26|5|59)

#### IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, às nove (9) horas do dia 31 do corrente, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento do Capital;
- Criação e preenchimento de novos cargos na Diretoria;
- Alteração dos Prólaboros da Diretoria;
- Alteração da percentagem dos Diretores sobre os lucros da Empresa, e
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 23 de maio de 1959.

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A. — (a) Joaquim Seoundino Carrera, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias — 26, 27 e 28|5|59)

## EDITAIS — JUDICIAIS

(Conclusão)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Ubiratan Cruz de Oliveira e a senhorinha Maria Célia da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, João Coêlho, escrivão, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição, 205, filho de Hildebrando Claudolfo de Oliveira e de dona Edilha Cruz de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 409, filha de Manoel Marinho da Silva e de dona Deolinda Olindina da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de Casamentos nesta capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T — 24.956 — 19 e 26|5|59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osmar Mattos Martins e a senhorinha Iracema Freires de Alencar.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Val-de-Cans, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem União, 223 filho de Oscar Martins e de dona Joanna Mattos Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa 3 de Maio, 760, filha de João Alves de Alencar e de dona Francisca Freire de Alencar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial e casamentos nesta capital assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T — 24.957 — 19 e 25|5|59)

#### JUIZO DE DIREITO DA 7.ª VARA E DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DA CAPITAL

Concurso para provimento do cargo de escrivão vitalício do Segundo Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, das Autarquias e Causas de Direito Marítimo

da Comarca da Capital do Estado do Pará

O Dr. Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara Privativa dos Feitos da Família e Diretor do Forum da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que, nos termos do art. 124, e outros, da Lei 761, de 8 de março do ano de 1954, (Código Judiciário do Estado do Pará) — a contar da data da publicação deste, no “Diário Oficial”, — fica aberto o concurso para provimento vitalício do cargo de Escrivão do 2.º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, das Autarquias e Causas de Direito Marítimo da Comarca da Capital, vago com o falecimento do serventário vitalício, Sr. José Noronha da Mota. E, assim, convida os pretendentes a apresentarem os seus requerimentos antes do prazo de sessenta (60) dias, os quais deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- título de eleitor ou certidão de alistamento;
- folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova de que exerce função pública efetiva;
- atestado de capacidade física, fornecido por médico da Saúde Pública do Estado, se houver no lugar; e, na falta, por médico do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), ou médico particular;
- atestado de exames de habilitação ou diploma de estudos primários;
- prova de se achar quite com o serviço militar;
- quaisquer documentos que os pretendentes queiram apresentar, comprobatórios de sua moralidade e bom procedimento;
- prova de idade não inferior a dezoito (18) anos.

O exame será realizado perante, do Promotor Público e um advogado e, na falta deste, de um tabelião ou escrivão, servindo de secretário o escrivão para isso designado.

As provas serão escritas e orais e versarão sobre as seguintes matérias:

- caligrafia, leitura e gramática portuguesa;
- aritmética até proporção, inclusive;
- leis, regulamentos e regimentos dos respectivos oficiais;
- cautelos e fórmulas dos respectivos ofícios;
- leis e regulamentos de impostos do sêlo, transmissão e outros que digam respeito ao fôro.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 3 de abril de 1959. Eu, José Milton de Lima Sampaio, Secretário, e datilografei e subscrevi.

(a) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7.ª Vara e Diretor do Forum. (G — Dias — 18 e 27|4—6, 17, e 26|5 e 5|6|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.567

## EDITAIS — JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL Cartório Sarmiento HASTA PÚBLICA

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia vinte e nove (29) do mês corrente às dez (10) horas, em o Depósito Público nesta cidade, irá a público pregão de venda e arrematação os seguintes bens abaixo descritos de propriedade de G.C. CASCAES na ação executiva que lhe move o BANCO MOCREIRA GOMES S/A., ação essa julgada por sentença transitada em julgado: — Cinco (5) bicicletas completamente novas quadro vinte e seis de marca "Mercuris" com os seguintes ns.: — 17.108 — 4555 — 12, 3608/12 e 3781. Avaliada cada bicicleta em seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00), o que perfaz um total de Cr\$ 30.000,00 — Quem pretender arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará a banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e porteiro, leiloeiro, diligências e de demais despesas da arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o mesmo publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 8 dias do mês de maio de 1959 Eu, Sarmiento Antonio Ismael de Castro, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara.

(T. — 27.109 — 26/5/59)

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia dois (2) do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), às 16,30 horas, irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito, de propriedade de Nelson de

Almeida Moraes na ação executiva que lhe move Leonço Azevedo, ação essa julgada por sentença que transitou em julgado: — Terreno Edificado nesta Cidade, sito à rua Caripunas, no trecho compreendido entre as travessas Padre Eutiquio, esta antes São Mateus e Tupinambás, coletado sob o número oitocentos (800) do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel número 798, e do outro lado com o imóvel n. 802, ambos os confinantes de quem de direito, medindo cinco metros e trinta centímetros (5,30m) por quarenta e três metros e quinze centímetros (43,15m), de fundos, ou o que realmente tiver e for encontrado — com os característicos que seguem: — construção antiga, terrea, levantada no interior de um terreno cuja parte frente é toda de taboa e portão de madeira. Por intermédio de uma área de madeira se vai ter a verdadeira construção que é servida por uma porta de madeira de entrada e por uma janela de frente e construída por várias dependências soalhadas umas e cimentadas outras, sem ferro, quintal de regular tamanho todo cercado de taboas e estacas, nele se encontrando os aparelhos sanitários independentes e cimentados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberto de telhas comuns, desprovida de platibanda, em mau estado de conservação e situado em local considerado bom, avalio o referido imóvel em quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00). Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação acima. O Comprador, pagará a banca o preço da arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro, leiloeiro, carta, diligência do juiz e demais despesas de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será publicado pela im-

prensa e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 dias do mês de maio de 1959. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7a. Vara.  
(T. — 24.990 — 26/5/59)

### ASSISTENCIA JUDICIARIA CIVEL

#### Edital de citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de dona Amélia Rosa de Lima lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Capital. Diz Amélia Rosa de Lima, por sua assistente judiciária, nos autos de ação de reintegração de posse, que por esse Juízo, expediente do escrivão Sá da A. J. C. tem curso, e em que contende, como autor, com Alexandre Gomes Ferreira que tendo este falecido em 15 de dezembro de 1958, mas cujo fato somente agora é do conhecimento da suplicante, e como haja inventário iniciado do referido Alexandre Gomes Ferreira de que é inventariante sua esposa Mariana Ramos Ferreira, em que do respectivo título de herdeiros consta que estes são: 1o.) Alberto Gomes Ferreira, mi'itar, casado; 2o.) Marina Ramos Gomes Ferreira, professora, solteira, ambos residentes à Praça Batista Campos n. 113 e 30. Antonio Gomes Ferreira, comerciante, solteiro; 4o.) Mária Gomes Ferreira, doméstica, casada com Domingos Ferreira, ambos residentes em Recife, Estado de Pernam-

buco, em lugar incerto e não sabido da requerente, e 5o.) Marcina Gomes Ferreira de Almeida, doméstica, casada, residente na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, pede a V. Excia., que se digne de mandar citar tais herdeiros e seus esposos e espôsas, os dois primeiros, pessoalmente, e os três últimos por Edital, para prosseguimento da causa, independentemente de sentença. Requer ainda, se tal julgar necessário, que seja oficiado ao escrivão Leão, por onde tem curso o inventário de Alexandre Gomes Ferreira, para que forneça a certidão de que por aí tem curso o inventário referido e do mesmo consta a certidão de óbito do inventariado, livre de ônus, por se tratar a requerente de pessoa em gozo da Justiça Gratuita. P. Deferimento. Belém, 12 de março de 1959. (a) Elide de Tommazo. Despacho: N. A. como pede. Em 14/3/59. (a) Roberto Freire. Em consequência do mesmo despacho foi expedido o presente pelo qual ficam citados os herdeiros de Alexandre Gomes Ferreira para responderem aos termos da ação mencionada, sob as cominações da lei, e para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Jacy Oneide Barral de Sá, escrevente juramentada, o escrevi.  
— (a) Roberto Cardoso Freire da Silva.  
(G. — 26/5/59)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo de Lima Mendes e a Senhocrinha Iracy Corrêa. Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Gaspar Viana, 465, filho de Paulo Sá Mendes e de Dona Basília Raimunda



de Oliveira Lima Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos 48, n. 21, filha de Wilson Corrêa e de Dona Sabila Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.111 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Roberto Seixas da Ponte e a Senhorinha Ana Miranda Alencar Fernandez.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, func. autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Generalíssimo Deodoro, 592, filho de Luiz Gonzaga da Ponte e de Dona Ercília Seixas da Ponte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, humanista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. São Jerônimo n. 698, filha de Expedito Lobato Fernandez e de Dona Maria Lygia de Alencar Fernandez.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.112 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Americo Augusto de Alencar e a Senhorinha Maria de Nazareth Silva Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Nova Timboteua, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 128, filho de Pedro Augusto de Alencar e de Dona Maria Altina Alencar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 469, filha de Oswaldo Pamplona Gonçalves e de Dona Hermínia da Silva Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.113 — 26/5 e 2/6/59)

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.113 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Orivaldo Barros e Dona Maria Clotilde da Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, acougueiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, n. 785, filho de Simplicio Barros e de Dona Feliciano Barros.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 785, filha de Manoel Roberto de Souza Cunha e de Dona Estanilla Machado.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.114 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Severiano Monteiro de Sá e a Senhorinha Angelica Gomes Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Inhangapi, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 69, filho de Esmeraldo Monteiro de Sá e de Dona Luiza dos Santos Sá.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão do Triunfo, 11, filha de Valentina Gomes Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.115 — 26/5 e 2/6/59)

#### CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Laercio Gonçalves Egues e Cezarina Augusta Siqueira.

Ele diz ser solteiro, agricultor, residente à rua Jacarau, 63, apartamento, 104, filho de Renato Romário Egues e de Dona Júlia Gonçalves Egues, natural do Pará.

Ela é também solteira, prendas domésticas, domiciliada à rua Jacarau, 63, n.º, 104, filha de Bruno de Souza Siqueira e de Dona Jovina Augusta Siqueira.

Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, acuse-o na forma de lei.

Rio de Janeiro, 14 de maio

de 1959. — (a) Frederico Lopes, Pelo Oficial.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei dato e assino. Belém, 25 de maio de 1959. — (a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 27.110 — 26/5 e 2/6/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nagib Marques da Silva e a senhorinha Moema Edy Pereira Corrêa.

Ele diz ser solteiro, natural do Amazonas, Manaus contador, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 612, filho de Raimundo Marques da Silva e de dona Maria Euridice Marques.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 1.ª de Queluz, 150, filha de Antonio Rodrigues Corrêa e de dona Carmen dos Santos Pereira Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.058 — 10 e 26/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Assis Neto e a senhorinha Almerinda Almeida dos Anjos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pintor, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Ezriel Mônico de Matos, 128, filho de Raimundo Francisco de Assis e de dona Maria José de Assis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alegre, 17, filha de Jovino dos Anjos Lima e de dona Orfilia Almeida dos Anjos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.959 — 19 e 26/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Brito e a senhorinha Maria Colina Guedes Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 261, filho de Antonio Trindade do Brito e de dona Antonia Bandeira de Brito.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 1.º de Dezembro, 47, filha de Antur Martins Pinto e de dona Alzira Assis Guedes Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.960 — 19 e 26/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jasmoris Magalhães Nascimento e a senhorinha Izanira da Silva Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Anhangá, soldador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Capitão Braga n. 19, filho de Antonio Nascimento e de dona Paula Alexandrina Monteiro Nascimento.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Angustura, 937, filha de José Maria Gonçalves e de dona Margarida da Silva Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.961 — 19 e 26/5/59)

(Cont. na pag. 15 D.O.)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1959

NUM. 2.005

De ordem do Senhor Desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n. 5.780, de 11 de junho de 1958, do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a União Democrática Nacional, Secção do Pará, requereu; hoje, a este Tribunal Regional o registro dos nomes dos cidadãos Edir Rocha, que também se assina Edir de Carvalho Rocha, e Augusto Meira Filho como seus candidatos aos cargos de Senador e Suplente de Senador no pleito de 21 de junho de 1959.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1959.

**Edgar de Souza Franco**  
Diretor da Secretaria

Of. 436/59-Circ.

Belém, 9 de maio de 1959.

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos, que este T. R., pelo Acórdão n. 7.225, de 28 de abril último, deferindo o pedido formulado, ordenou o registro do seguinte Diretório Regional do Partido de Representação Popular:

Presidente: — Dr. José Chaves Muller, médico.

Vice-Presidentes: — Dr. Jucimar Chaves Brígido, agrônomo e bancário e Professor Francisco Melo Assunção, func. federal.

Consultor Jurídico: — Dr. Werther Benedito Coelho, economista e universitário.

1o. Secretário: — Sizenando Rodrigues de Campos, funcionário federal.

2o. Secretário: — Geraldo Leite de Moraes, universitário.

Membros: — José Bonifácio Pimentel de Sena, universitário; Francisco de Assis Evangelista, industrial; Renato Souza, industrial; Milton Sá, comerciante; Antonio Lobato Tavares, fazendeiro; João Rôla de Aguiar, comerciante; Manoel Conceição Silva, despachante; Francisco Reis Coutinho, co-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

merciantes; Epaminondas Martins Vieira, comerciante; Euclides Silva Ferreira, proprietário; Alvaro José de Moura, bancário; Walquíria Dias Viana, estudante; Gerônimo Baia Aguiar, militar reformado; José Antonio da Silva, marítimo aposentado e Alfredo Carvão, bancário.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**Arnaldo Valente Lobo**

Presidente

— Este ofício-circular foi endereçado aos Juizes das 1a., 10a., 28a., 29a. e 30a. Zonas desta Circunscrição.

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral da Primeira Zona, Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, de acordo com o artigo 16, da Lei n. 2.550, modificado pelo inciso B, do artigo 1o., da Lei n. 3.416, encerrei hoje às quatorze (14) horas, em audiência, a inscrição eleitoral e que nesta Primeira Zona estão inscritos 715 eleitores, tendo sido indeferidos 19 requerimentos e 4 diligências não cumpridas e que somados as inscrições do alistamento anterior, perfazem um total de 31.239 eleitores inscritos.

Dado e passado neste Cartório da Primeira Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

Eu, Olyntho Toscano, escrivão eleitoral.

(a.) **Roberto Cardoso Freire da Silva**, Juiz Eleitoral da 1a. Zona.

## CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

De ordem do meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, faço

público a quem interessar possa, que realizar-se-á no dia 7 do mês corrente, às 14 horas, na sala onde funciona a 1a. Zona Eleitoral, no Edifício do Egrégio Tribunal Eleitoral, andar térreo, a audiência para nomeação dos membros das mesas receptoras de votos, conforme determina o parágrafo segundo do artigo 23 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 dias do mês de maio de 1959.

(a.) **Olyntho Toscano**, Escrivão Eleitoral.

## JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

### (Retificação de Edital)

Retificando o Edital n. 8, de 28 de abril de 1959, o Dr. Manuel P. d'Oliveira, faz público a quem interessar possa, que realizar-se-á no dia 7 do fluente, na sala onde funciona esta 30a. Zona Eleitoral, no edifício do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, 2o. andar, a audiência para a nomeação dos membros das mesas receptoras de votos, conforme determina o parágrafo segundo do artigo 23, da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 dias do mês de maio de 1959.

**Manuel P. d'Oliveira**

Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Pará

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz Eleitoral da 1a. Zona, Belém, do Pará, Brasil, etc.

Faz saber a quem interessar possa e de acordo com o § 1o. do Art. 16, da Lei n. 2.550, modificado pelo inciso 3 do art. 1o., da Lei n. 3.416, que hoje, encerraram-se as transferências e foram

transferidos para esta 1a. Zona, os eleitores, cujos novos títulos tem os seguintes números: Janira Botelho Almeida, 30.581 — José Maria Barau da Motta, 19.636 — Antonieta Almerinda Campos da Silva, 30.623 — Maria José Azevedo, 30.657 — Izidoro Calandrim de Azevedo, 30.658 — Raimundo Nascimento Filho, 30.672 — Maria Mercedes da Silva, 31.227 — Manoel Guerra Mateus, 30.761 — Orlando Nascimento Freire, 30.775 — Eymar Eudoxio Telesca, 30.808 — Luiz Otavio Calvalcante da Silva, 30.811 — Maria Nazaré Carvalho de Oliveira, 30.816 — Roldão Carvalho Castro, 30.817 — Carmerino Clarirefost de Souza, 30.832 — Minaru Nazazima, 30.841 — Milton Bernard, 30.855 — João Renato Montes de Almeida, 30.870 — Otilia de Lima Gonçalves, 31.219 — Blanco Alencar Meireles, 30.879 — Argentina Viana Castelo Branco, 31.212 — Wilton Gonçalves Chaves, 30.953 — Eunice Doris de Souza Pauxis, 30.963 — Maria Dó Socorro Carvalho Boa Vista, 31.230 — Alziro Neves, 31.000 — Osvaldo Felix Moura, 31.009 — Pedro Vieira de Andrade, 31.034 — Afonso de Moura Soares, 31.225 — Carlos Alberto Freire Chaves, 31.068 — Pedro Beerra Valente, z. 31.077 — Marcílio Bertolasi, 31.214 — Artemio da Trindade Ferreira, 31.231 — Arlindo Moreira Machado, 31.235 — Humberto de Alencar Castelo Branco, 31.115 — Palmerio Pinheiro de Vasconcelos, 31.165 — Antenor Ferreira da Cunha, 31.169 — Francisco Gomes de Oliveira, 31.186 — José Porpino da Silva, 31.187 — Claudemiro Barra de Oliveira, 31.193 — Adherbal Tapajós Caetano Corrêa, 31.199.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no local do costume. Dado e

passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove).

Eu, Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral. — (a.) **Roberto Cardoso Freire da Silva**, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona.

De ordem do Senhor Desembargador Presidente e nos termos do art. 12 da Resolução n. 5.780, de 11 de junho de 1958, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber a quem interessar possa que o Partido Social Progressista, Secção do Pará, requereu, hoje a este Tribunal Regional o registro dos nomes dos cidadãos Janary Gentil Nunes e Mario Pinotti como seus candidatos aos cargos de Senador e Suplente de Senador no pleito de 21 de junho de 1959.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de maio de 1959.

(a.) **Edgar de Souza Franco**, Diretor da Secretaria.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. O. do dia .... 21/5/59).

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28.ª ZONA

##### EDITAL N. 30

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Manoel Albertino de Lima, portador do título n. 8.132, requereu 2.ª Via, em virtude do extravio do referido título. E, para que se não alegue ignorância, será este afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa diária. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. — (a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

##### EDITAL N. 31

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral: Defendendo: Walber Batista de Souza, Benedito Alcir Mendes Modesto, José de Castro Nacif, Cristovam de Melo Rocha, Leomar Pereira Cruz, Francisco Baracho Neto, José Bernardo da Costa, Luiz Alberto Fraya de Souza, Edgar Seixas de Aquino, João Oliveira do Rosário, Joaquim Ferreira de Araujo Catarina Ferreira Santos, Odilon Lobato Chagas, Carlos Alberto de Assumpção, Carlos Emiliano Bastos Sidrim, Raimundo Nona-

to Oliveira, Gerson Pantoja Tavares, Manoel Nascimento Teixeira, Henrique dos Santos Miranda, Itamar Souza Ferreira, Maria José Pereira dos Santos, Manoel Borges Bezerra, Marcos Augusto do Nascimento, Elizio do Monte Alcântara, Maria José dos Santos, Iraci Ferreira de Araujo, José Maia da Silva, Benedito Firmo Novaes, João Batista Costa, Manoel Marques da Silva, Alfredo Alves Cardoso Filho, Eduval Rosa de Figueiredo, Maria Helena Queiroz da Silva, Adalziria Elizário Rodrigues, Adalberto Cordeiro de Souza, Maria José Pantoja Oliveira Napoleão de Souza Pereira Francisco Rangel Silva, Maria José Ramalho do Espirito Santo, Lucival Fernandes Quintos, Wilson Lima, Athaulpa Alves de Souza, Simeão Castro do Nascimento, em diligência — Raimundo França Rocha, Luiz Guimarães, Nilson de Oliveira Borges, Elbio de Oliveira Borges, Idelsuite Gadeha Gorayebe, Alquindal das Chagas Costa, Manoel Itamar Brito, João Eleutério da Costa, Haroldo Dias de Mello, Braulia Nylander e Silva, Geraldô Parente Farias, Dario Souza da Purificação, Cecília da Silva, Lindaiva da Cunha Vilhena, Raimundo Ferreira Torres, Maria Pinheiro de Jesus, Manoel Máximo de Oliveira, Domingos Braga, José Maria Simões dos Santos, — Indeferindo: — Celino Rodrigues, Manoel Domingos Silva Santos, Luiz Pereira Barbosa, Marinaldo Valente Barreto, Benedito Anacleto de Souza, Maria Cecília Tavares, Ricardo da Conceição Bentes, Francisco Ferreira de Assis, Benedito de Souza Almeida, Domingos Moraes, Hilda Gomes de Souza, Pedro Antonio de Oliveira, José Maia da Silva, Manoel da Silva Rocha, José Fernando Ferreira Ataíde, Manoel Oliveira Santos, Glicério Fernandes de Araujo, Cecy Maia Gomes, Aníero Joaquim Sampaio, Deolinda Silva dos Santos, Raimundo Pereira da Silva, Setapião Nadio Pinheiro, Domingos Moraes, Marlene Souza Silva, Oliviar da Silva Montão, Antonio Soares de Oliveira, Higinio Cunha Neto, Francisco Rodrigues de Brito, Orfino Antonio de Souza, Benedito Siqueira da Silva, Raimundo Filomeno Dias, Eunice Nunes da Silva, Moacir Mendes da Costa, Bárbara Ferreira Leal, Maria Margarida Cardoso, Florina Raiol da Silva, Ana de Jesus Silva Garcia, Antonio Rodrigues de Lima, Alvaro Ataíde, Lucival Fernandes Quintos, Oneide Pinheiro Gomes, Raimundo Rodrigues de Souza, Yolanda dos Santos Carvalho. E para que se não alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove. — (a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

##### EDITAL N. 49

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal etc. Leva ao conhecimento de interessados que Roberto de Souza Cunha, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Rua Jerônimo Pimentel, n. 439. O requerente, portador do título n. 2.250, expedido pela 1.ª Zona Eleitoral de Boa Vista, Território Federal do Rio Branco, é brasileiro, solteiro, natural de Belém, Estado do Pará, engenheiro civil, nascido no dia 27 de junho de 1933, filho de Manoel Ranolpho Cunha e Maria Alves de Souza Cunha e residia em Boa Vista—Hotel Boa Vista-apto. 206.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

(a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

##### EDITAL N. 50

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que José Geraldo de Souza, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Base Aérea de Val-de-Cans. O requerente, portador do título n. 2.6291 expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Natal-Rio Grande do Norte, é brasileiro, casado, militar, natural do Estado do Rio nascido no dia 14 de abril de 1921, filho de Elisiano Pereira de Souza e Maria José Furtado de Souza e residia à Avenida Hermes da Fonseca, n. 502, em Natal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

(a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

##### EDITAL N. 51

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Raul Pardini, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Base Aérea de Val-de-Cans, T-2-casa 3. O requerente, portador do título n. 17.134, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba,

é brasileiro, casado, natural de S. Paulo, militar, nascido no dia 2 de julho de 1926, filho de Santo Pardini e Maria Pardini e residia em Bacacheri-Curitiba.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

(a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

##### EDITAL N. 53

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Paulo da Silva Porto, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Rua Cel. Luiz Bentes, n. 399. O requerente, portador do título n. 6.099, expedido pela 4.ª Junta Eleitoral de Parnamerim-Rio Grande do Norte, é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro, militar nascido no dia 3 de agosto de 1929, filho de Hugo Ferraz Porto e Regina Maria Rosa da Silva, e residia à Praça Augusto S., em Parnamerim-Rio Grande do Norte.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

(a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

##### EDITAL N. 53

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Raul Borges, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Rodovia Snapp, n. 11. O requerente, portador do título n. 12.682, expedido pela 26.ª Zona Eleitoral de Belo-Horizonte-Minas-Gerais, é brasileiro, casado, natural de Maracanã-Pará, militar, nascido no dia 5 de fevereiro de 1930, filho de Idelpino Silva da Costa e Epifânio Borges da Costa e residia em Pampulha-Belo-Horizonte.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

(a) **Aloysio de Barros Coutinho**, Escrivão Eleitoral.

Dr. José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral.

A Direção da Imprensa Oficial do Estado científica ao público que, em virtude de um desarranjo em nossa impressora, esta edição do DIÁRIO OFICIAL foi retardada em sua impressão, razão por que circula o mesmo em horário já alcançando a parte vespertina.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1959

NUM. 974

## RESOLUÇÃO N. 45

Dispõe sobre a forma de eleição do Vice-Governador do Estado para o atual período constitucional, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Imediatamente após a publicação desta Resolução, a Assembléia Legislativa elegerá o Vice-Governador para o atual período constitucional, com as atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição.

§ 1.º Fica, todavia, assegurado ao atual Presidente da Assembléia Legislativa o direito de presidir os trabalhos do Poder Legislativo, até 15 de abril de 1960, nos termos do que estatui o Regimento Interno da Assembléia.

§ 2.º A eleição, para a qual prevalecerão as inelegibilidades estatuidas na Constituição Política do Estado, far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos.

§ 3.º O Vice-Governador do Estado tomará posse, perante a Assembléia Legislativa, na mesma sessão em que for eleito, prestando o mesmo juramento exigido para a posse do Governador.

Art. 2.º Os vencimentos mensais do Vice-Governador no atual período constitucional ficam fixados em Quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), além da representação mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 3.º Para atender aos encargos previstos no art. 2.º desta Resolução, fica aberto, no corrente exercício, o crédito suplementar de Trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 360.000,00), que correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 4.º Aprovada esta Resolução, ela será imediata-

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

mente promulgada e publicada no Diário da Assembléia, pela Mesa Executiva da Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados expressamente o artigo 16 e seus parágrafos, e o parágrafo 3.º do artigo 17, do Regimento Interno da Assembléia, e demais disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 26 de maio de 1959:

Abel Nunes de Figueiredo  
Presidente

Avelino Máximo Martins  
1.º Secretário

Waldemir Alves de Santana  
2.º Secretário

### TITULOS

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 161, do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Cleonice da Silveira Reis, "Revisora", lotada na Secretaria desta Assembléia Legislativa, noventa (90) dias de licença, a partir de 20 de maio do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de maio de 1959.

Abel Nunes de Figueiredo  
Presidente

Avelino Martins  
1.º Secretário

Waldemir Santana  
2.º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 161 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, à funcionária Ruth Monteiro Nascimento, "Dactilógrafa", lotada na Secretaria desta Assembléia Legislativa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de abril do ano em curso. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de maio de 1959.

Abel Nunes de Figueiredo  
Presidente

Avelino Martins  
1.º Secretário

Waldemir Santana  
2.º Secretário

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### (Conclusão)

### EDITAL N. 54

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Viriato Cesar Pereira, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Base Aérea de Belém-T-32-2. O requerente, portador do título n. 17.138, expedido pela 2.ª Zona Eleitoral de Curitiba, é brasileiro, casado, natural do Estado da Bahia, militar, nascido no dia 26 de agosto de 1929, filho de Saturnino Cesar Pereira e Nelita Regis Pereira e residia em Bacacheri-Curitiba.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja,  
Juiz Eleitoral

### EDITAL N. 55

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28.ª Zona (Belém) do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Leva ao conhecimento de interessados que Aldivina de Azevedo Pereira, requereu transferência de domicílio eleitoral para esta 28.ª Zona, porque veio residir à Base Aérea de Belém, T-32. O requerente, portador do título n. 41.364, expedido pela 4.ª Zona de S. Paulo, é brasileira, casada com o Aspirante a Oficial Viriato Cesar Pereira, natural de Minas Gerais, doméstica, nascida no dia 31 de março de 1933, filha de Ignacio Candido de Azevedo e Amélia Candida de Azevedo e residia à R. Olavo Egídio n. 149.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pelo prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho,  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja,  
Juiz Eleitoral

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 161 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao funcionário Manoel Melo dos Anjos, "Continuo", lotado na Secretaria desta Assembléia Legislativa, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de maio do ano em curso.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de maio de 1959.

Abel Nunes de Figueiredo  
Presidente

Avelino Martins  
1.º Secretário

Waldemir Santana  
2.º Secretário